

**EDITAL****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025****ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A **Prefeitura Municipal de Itaberá**, Estado de São Paulo, por seu Prefeito, que a este subscreve, **FAZ SABER** que se encontram abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas para **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE)**, **ARQUITETO E URBANISTA**, **AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**, **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA**, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **CIRURGIÃO DENTISTA**, **EDUCADOR SOCIAL**, **ENFERMEIRO OBSTETRA**, **ENGENHEIRO CIVIL**, **FISCAL MUNICIPAL**, **FONOAUDIÓLOGA**, **MÉDICO ANESTESIOLOGISTA**, **MÉDICO CARDIOLOGISTA**, **MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**, **MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR**, **MÉDICO GINECOLOGISTA**, **MÉDICO NEUROLOGISTA**, **MÉDICO NEUROPEDIATRA**, **MÉDICO OFTALMOLOGISTA**, **MÉDICO ORTOPEDISTA**, **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**, **MÉDICO PEDIATRA**, **MÉDICO PLANTONISTA**, **MÉDICO PSIQUIATRA**, **MÉDICO RADIOLOGISTA**, **MÉDICO UROLOGISTA**, **MERENDEIRA**, **MONITOR E INSTRUTOR DE ARTESANATO**, **MOTORISTA**, **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, **PADEIRO**, **PEDREIRO**, **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, **TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA**, **TÉCNICO EM RADIOLOGIA E TERAPEUTA OCUPACIONAL** e de Provas e Títulos para **OFICIAL DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS** e **PROFESSOR ESPECIALISTA PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)**, nos termos das Leis nº 1.710/1998, nº 1.722/1999, nº 2244/2008 nº 2.457/2011, nº 2.733/2016, nº 2793/2017, nº 2.807/18, nº 2.813/2018, nº 2.883/2018, nº 2.887/2018, nº 2.898/2019, nº 2.893/2019, nº 2.905/2019, nº 2.967/2020, nº 2.968/2020, nº 3.125/2022, nº 3.203/2022, nº 3.184/2022, nº 3.212/2023, nº 3.415/2024, nº 3.497/2025, nº 3.498/2025, nº 3.502/2025, nº 3.504/2025, nº 3.506/2025, nº 3.508/2025, nº 3.511/2025 e nº 3.512/2025 e das disposições contidas neste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ**1. CARGO - VAGAS - ESCOLARIDADE/REQUISITOS - TIPO DE PROVA - CARGA HORÁRIA - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO.****1.1. AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE)**

1.1.1. Vagas: Cadastro de Reserva.

1.1.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo e Concluir com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada.

1.1.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego e Noções de Informática.

1.1.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.1.5. Salário: R\$ 3.036,00.

1.1.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00.

1.2. ARQUITETO E URBANISTA

1.2.1. Vagas: 01.

1.2.2. Escolaridade Exigida: Formação em curso de nível superior em Arquitetura e Urbanismo e registro no respectivo conselho de classe.

1.2.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.2.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.2.5. Salário: R\$ 6.918,23.

1.2.6. Taxa de Inscrição: R\$ 70,00.

1.3. AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

1.3.1. Vagas: Cadastro de Reserva.



1.3.2. Escolaridade Exigida: Formação em Curso reconhecido de nível Superior de Graduação Plena.

1.3.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.3.4. Carga horária: 44 horas semanais.

1.3.5. Salário: R\$ 8.179,57.

1.3.6. Taxa de Inscrição: R\$ 70,00.

1.4. AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

1.4.1. Vagas: Cadastro de Reserva.

1.4.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo.

1.4.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego.

1.4.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.4.5. Salário: R\$ 1.518,00.

1.4.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00.

1.5. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1.5.1. Vagas: Cadastro de Reserva.

1.5.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto.

1.5.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego.

1.5.4. Carga horária: 44 horas semanais.

1.5.5. Salário: R\$ 1.518,00.



1.5.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00.

1.6. CIRURGIÃO DENTISTA

1.6.1. Vagas: Cadastro de Reserva.

1.6.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior em Odontologia e Registro no CRO.

1.6.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.6.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.6.5. Salário: R\$ 8.179,57.

1.6.6. Taxa de Inscrição: R\$ 70,00.

1.7. EDUCADOR SOCIAL

1.7.1. Vagas: 06.

1.7.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo.

1.7.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego e Noções de Informática.

1.7.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.7.5. Salário: R\$ 1.670,90.

1.7.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00.

1.8. ENFERMEIRO OBSTETRA

1.8.1. Vagas: 01.

1.8.2. Escolaridade Exigida: Formação em curso de nível superior em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Comprovação de especialidade em obstetrícia mediante registro da especialização no COREN.

1.8.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.8.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.8.5. Salário: R\$ 6.179,21.

1.8.6. Taxa de Inscrição: R\$ 70,00.

1.9. ENGENHEIRO CIVIL

1.9.1. Vagas: 01.

1.9.2. Escolaridade Exigida: Graduação em Engenharia Civil em curso reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.

1.9.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.9.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.9.5. Salário: R\$ 6.918,23.

1.9.6. Taxa de Inscrição: R\$ 70,00.

1.10. FISCAL MUNICIPAL

1.10.1. Vagas: Cadastro de Reserva.

1.10.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior e Carteira Nacional de Habilitação para conduzir veículos automotores na Categoria AB.

1.10.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

1.10.4. Carga horária: 44 horas semanais.

1.10.5. Salário: R\$ 4.089,79.

1.10.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00.

1.11. FONOAUDIÓLOGA

1.11.1. Vagas: 01.

1.11.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior de Fonoaudiologia e registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CRF).

1.11.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.11.4. Carga horária: 20 horas semanais.

1.11.5. Salário: R\$ 3.089,59.

1.11.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00.

1.12. MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

1.12.1. Vagas: 02.

1.12.2. Escolaridade Exigida: Ensino superior em medicina. Registro no Conselho Regional de Classe. Comprovação de Especialidade Médica em Anestesiologia (Título fornecido por Sociedade da Especialidade respectiva e reconhecido pela Associação Médica Brasileira-AMB; ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecidos por órgão oficial competente).

1.12.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.12.4. Carga horária: 40 horas semanais.



1.12.5. Salário: R\$ 19.778,49.

1.12.6. Taxa de Inscrição: R\$ 100,00.

1.13. MÉDICO CARDIOLOGISTA

1.13.1. Vagas: 01.

1.13.2. Escolaridade Exigida: Graduação em medicina e registro no Conselho Regional de Medicina - CRM; Comprovação da especialidade médica (Título fornecido por Sociedade da Especialidade respectiva e reconhecido pela Associação Médica Brasileira - AMB; ou Certificado de Conclusão de Especialização; ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecidos por órgão oficial competente).

1.13.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.13.4. Carga horária: 20 horas semanais.

1.13.5. Salário: R\$ 10.185,93.

1.13.6. Taxa de Inscrição: R\$ 100,00.

1.14. MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

1.14.1. Vagas: Cadastro de Reserva.

1.14.2. Escolaridade Exigida: Ensino superior em medicina. Registro no Conselho Regional de Classe. Comprovação de Especialidade Médica em Cirurgia Geral (Título fornecido por Sociedade da Especialidade respectiva e reconhecido pela Associação Médica Brasileira-AMB; ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecidos por órgão oficial competente).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

1.14.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.14.4. Carga horária: 20 horas semanais.

1.14.5. Salário: R\$ 10.185,93.

1.14.6. Taxa de Inscrição: R\$ 100,00.

1.15. MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR

1.15.1. Vagas: Cadastro de Reserva.

1.15.2. Escolaridade Exigida: Graduação em medicina e registro no Conselho Regional de Medicina - CRM; comprovação da respectiva especialidade médica mediante apresentação de: a) Título de Especialista concedido por Associação ou Sociedade Brasileira da respectiva especialidade, que seja filiada à Associação Médica Brasileira (AMB); ou, b) Certificado de Conclusão de Residência Médica em entidade credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

1.15.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.15.4. Carga horária: 20 horas semanais.

1.15.5. Salário: R\$ 10.185,93.

1.15.6. Taxa de Inscrição: R\$ 100,00.

1.16. MÉDICO GINECOLOGISTA

1.16.1. Vagas: 01.

1.16.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior em Medicina e registro no Conselho Regional de classe. Comprovação de especialidade médica em ginecologia (título fornecido por sociedade da especialidade respectiva e reconhecido pela Associação Médica Brasileira-AMB; ou certificado de conclusão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

de curso de especialização ou certificado de conclusão de residência médica reconhecidos por órgão oficial competente)

1.16.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.16.4. Carga horária: 20 horas semanais.

1.16.5. Salário: R\$ 10.185,93.

1.16.6. Taxa de Inscrição: R\$ 100,00.

1.17. MÉDICO NEUROLOGISTA

1.17.1. Vagas: 01.

1.17.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de Classe. Comprovação de Especialidade Médica em Neurologia (Título fornecido por Sociedade da especialidade respectiva e reconhecido pela Associação Médica Brasileira -AMB; ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecidos pelo órgão oficial competente)

1.17.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.17.4. Carga horária: 20 horas semanais.

1.17.5. Salário: R\$ 10.185,93.

1.17.6. Taxa de Inscrição: R\$ 100,00.

1.18. MÉDICO NEUROPEDIATRA

1.18.1. Vagas: 01.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

1.18.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM); título de Especialidade em Neuropediatria registrado no CRM.

1.18.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.18.4. Carga horária: 20 horas semanais.

1.18.5. Salário: R\$ 10.185,93.

1.18.6. Taxa de Inscrição: R\$ 100,00.

1.19. MÉDICO OFTALMOLOGISTA

1.19.1. Vagas: 01.

1.19.2. Escolaridade Exigida: Superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de Classe. Comprovação de Especialidade Médica em Oftalmologia (Título fornecido por Sociedade da especialidade respectiva e reconhecido pela Associação Médica Brasileira -AMB; ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecidos pelo órgão oficial competente).

1.19.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.19.4. Carga horária: 20 horas semanais.

1.19.5. Salário: R\$ 10.185,93.

1.19.6. Taxa de Inscrição: R\$ 100,00.

1.20. MÉDICO ORTOPEDISTA

1.20.1. Vagas: 01.

1.20.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de classe. Comprovação de Especialidade Médica em Ortopedia (Título

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

fornecido por sociedade da especialidade respectiva e reconhecido pela Associação Médica Brasileira - AMB ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecidos por órgão oficial competente).

1.20.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.20.4. Carga horária: 30 horas semanais.

1.20.5. Salário: R\$ 19.778,49.

1.20.6. Taxa de Inscrição: R\$ 100,00.

1.21. MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

1.21.1. Vagas: 01.

1.21.2. Escolaridade Exigida: Graduação em medicina e registro no Conselho Regional de Medicina - CRM; comprovação da respectiva especialidade médica mediante apresentação de: a) Título de Especialista concedido por Associação ou Sociedade Brasileira da respectiva especialidade, que seja filiada à Associação Médica Brasileira (AMB); ou, b) Certificado de Conclusão de Residência Médica em entidade credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

1.21.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.21.4. Carga horária: 20 horas semanais.

1.21.5. Salário: R\$ 10.185,93.

1.21.6. Taxa de Inscrição: R\$ 100,00.

1.22. MÉDICO PEDIATRA

1.22.1. Vagas: 01.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

1.22.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de classe. comprovação da especialidade médica em pediatria (Título fornecido por Sociedade da Especialidade respectiva e reconhecido pela Associação Médica Brasileira - AMB; ou Certificado de Conclusão de Especialização; ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecidos por órgão oficial competente).

1.22.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.22.4. Carga horária: 30 horas semanais.

1.22.5. Salário: R\$ 19.778,49.

1.22.6. Taxa de Inscrição: R\$ 100,00.

1.23. MÉDICO PLANTONISTA

1.23.1. Vagas: 03.

1.23.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Classe.

1.23.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.23.4. Carga horária: 180 horas mensais.

1.23.5. Salário: R\$ 22.464,40.

1.23.6. Taxa de Inscrição: R\$ 100,00.

1.24. MÉDICO PSIQUIATRA

1.24.1. Vagas: 01.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

1.24.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior em Medicina com especialidade em Psiquiatria e registro no respectivo Conselho.

1.24.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.24.4. Carga horária: 20 horas semanais.

1.24.5. Salário: R\$ 10.185,93.

1.24.6. Taxa de Inscrição: R\$ 100,00.

1.25. MÉDICO RADIOLOGISTA

1.25.1. Vagas: 01.

1.25.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Classe. Comprovação de Especialidade Médica em Radiologia (Título fornecido por Sociedade da Especialidade respectiva e reconhecido pela Associação Médica Brasileira - AMB; ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecidos pelo órgão oficial competente).

1.25.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.25.4. Carga horária: 20 horas semanais.

1.25.5. Salário: R\$ 10.185,93.

1.25.6. Taxa de Inscrição: R\$ 100,00.

1.26. MÉDICO UROLOGISTA

1.26.1. Vagas: 01.

1.26.2. Escolaridade Exigida: Graduação em medicina e registro no Conselho Regional de Medicina - CRM; Comprovação da especialidade médica (Título

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

fornecido por Sociedade da Especialidade respectiva e reconhecido pela Associação Médica Brasileira - AMB; ou Certificado de Conclusão de Especialização; ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecidos por órgão oficial competente).

1.26.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.26.4. Carga horária: 20 horas semanais.

1.26.5. Salário: R\$ 10.185,93.

1.26.6. Taxa de Inscrição: R\$ 100,00.

1.27. MERENDEIRA

1.27.1. Vagas: Cadastro de Reserva.

1.27.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto.

1.27.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego.

1.27.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.27.5. Salário: R\$ 1.518,00.

1.27.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00.

1.28. MONITOR e INSTRUTOR DE ARTESANATO

1.28.1. Vagas: 01.

1.28.2. Escolaridade Exigida: Formação em ensino médio completo; Formação em curso técnico na área de artesanato (artesanato, trabalhos manuais, design de produto) ou possuir certificado de curso livre de formação em artesanato, corte e costura, pintura, bordado ou crochê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

1.28.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego e Prova Prática.

1.28.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.28.5. Salário: R\$ 1.748,08.

1.28.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00.

1.29. MOTORISTA

1.29.1. Vagas: 03.

1.29.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto, Habilitação para conduzir veículos automotores na Categoria "D".

1.29.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego e Prova Prática.

1.29.4. Carga horária: 44 horas semanais.

1.29.5. Salário: R\$ 1.748,08.

1.29.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00.

1.30. OFICIAL ADMINISTRATIVO

1.30.1. Vagas: Cadastro de Reserva.

1.30.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo

1.30.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Noções de Informática.

1.30.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.30.5. Salário: R\$ 2.457,40.

1.30.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ**1.31. OFICIAL DE COMPRAS LICITAÇÕES e CONTRATOS**

1.31.1. Vagas: 02.

1.31.2. Escolaridade Exigida: Formação em curso reconhecido de nível superior de graduação plena.

1.31.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática e Questão Dissertativa.

1.31.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.31.5. Salário: R\$ 4.686,33.

1.31.6. Taxa de Inscrição: R\$ 70,00.

1.32. PADEIRO

1.32.1. Vagas: 02.

1.32.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo. Conhecimento prático das atividades inerentes ao cargo/emprego, em consonância as suas atribuições.

1.32.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego.

1.32.4. Carga horária: 44 horas semanais.

1.32.5. Salário: R\$ 1.518,00.

1.32.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00.

1.33. PEDREIRO

1.33.1. Vagas: CR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

1.33.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto.

1.33.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego.

1.33.4. Carga horária: 44 horas semanais.

1.33.5. Salário: R\$ 1.961,81.

1.33.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00.

1.34. PROFESSOR ESPECIALISTA PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

1.34.1. Vagas: 04.

1.34.2. Escolaridade Exigida: Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva; Licenciatura em Pedagogia ou demais áreas da educação, com Especialização, Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado em Educação Especial ou Especial e Inclusiva ou áreas correlatadas, conforme disciplinado em Resolução do Conselho Municipal de Educação.

1.34.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Legislação, Conhecimentos Pedagógicos, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.34.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.34.5. Salário: R\$ 5.639,07.

1.34.6. Taxa de Inscrição: R\$ 70,00.

1.35. TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

1.35.1. Vagas: Cadastro de Reserva.

1.35.2. Escolaridade Exigida: Curso em Nível Médio em Eletrotécnica reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC e Registro no Conselho de Classe



– CRT e habilitação para condução de veículos automotores categoria C ou superior.

1.35.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego e Noções de Informática.

1.35.4. Carga horária: 44 horas semanais.

1.35.5. Salário: R\$ 4.633,77.

1.35.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00.

1.36. TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1.36.1. Vagas: 02.

1.36.2. Escolaridade Exigida: Ensino em Nível Médio Completo ou equivalente. Formação profissional Técnica em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Classe.

1.36.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego e Noções de Informática.

1.36.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.36.5. Salário: R\$ 3.646,64.

1.36.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00.

1.37. TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

1.37.1. Vagas: Cadastro de Reserva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

1.37.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo ou técnico equivalente; formação profissional técnica em imobilização ortopédica por escola reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura ou por órgão de classe.

1.37.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego e Noções de Informática.

1.37.4. Carga horária: 44 horas semanais.

1.37.5. Salário: R\$ 1.670,90.

1.37.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00.

1.38. TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1.38.1. Vagas: Cadastro de Reserva.

1.38.2. Escolaridade Exigida: Ensino em nível médio completo ou equivalente. Formação profissional técnica em radiologia e registro no Conselho Regional de Classe.

1.38.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego e Noções de Informática.

1.38.4. Carga horária: 24 horas semanais.

1.38.5. Salário: R\$ 2.252,67.

1.38.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00.

1.39. TERAPEUTA OCUPACIONAL

1.39.1. Vagas: Cadastro de Reserva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

1.39.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior em Terapia Ocupacional e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO.

1.39.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.39.4. Carga horária: 30 horas semanais.

1.39.5. Salário: R\$ 4.686,33.

1.39.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00.

1.40. As atribuições dos cargos estão descritas no **ANEXO III** que faz parte integrante deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados deverão se inscrever pela **internet**, através do endereço eletrônico www.omconcursos.com.br, durante o período de **17 de novembro de 2025, às 9h, a 01 de dezembro de 2025, até 23h59min59seg - horário de Brasília.**

2.2. Localizar o "link" correspondente ao Concurso Público nº 01/2025, da Prefeitura Municipal de Itaberá/SP.

2.3. Ler o edital até o final.

2.4. Preencher a ficha de inscrição.

2.5. Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema. O candidato deverá aguardar 24 horas da geração do boleto, para efetivar o pagamento. Inscrições realizadas no final de semana deverão aguardar o próximo dia útil para pagamento, lembrando que o mesmo deverá ser pago até a data de vencimento.



2.5.1. O candidato deverá fazer o pagamento do boleto o qual poderá ser impresso através da **Central do Candidato**, localizado no endereço eletrônico www.omconcursos.com.br, e pago até **04 de dezembro de 2025**, respeitado o horário do sistema bancário. Os pagamentos realizados após a data de vencimento do boleto não serão compensados.

2.5.2. O candidato poderá reimprimir seu Boleto Bancário até o dia de vencimento do Boleto, através da **Central do Candidato**. Após esta data, os boletos não poderão ser reimpressos e a pré-inscrição, cujo boleto não foi pago, será automaticamente cancelada.

2.5.3. Desejando pagar o boleto antes do vencimento, o candidato deverá aguardar 24 horas de sua geração.

2.5.4. Caso o candidato venha a realizar uma nova inscrição para o mesmo cargo/emprego, antes do prazo estabelecido no item 2.5.3., a inscrição anterior será automaticamente cancelada, reiniciando-se, conseqüentemente, o prazo para efetivação do pagamento.

2.5.5. Caso o candidato realize mais de uma inscrição para o mesmo cargo/emprego, o candidato deverá acessar a Central do Candidato <http://omconcursos.com.br/cecan> e imprimir o boleto que estiver disponível. É imprescindível seguir este procedimento para garantir a correta efetivação da inscrição e o processamento do pagamento correspondente.

2.6. O candidato, desde que habilitado, poderá se inscrever em mais de um cargo/emprego, desde que respeitado os horários das provas constante do Anexo I.

2.6.1. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para devolução de taxa;

2.6.2. Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item 2.1., deste Edital;



2.7. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site.

2.7.1. PARA FINS DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NÃO SERÃO ACEITOS:

2.7.1.1. Depósito em caixa eletrônico;

2.7.1.2. Transferência eletrônica ou qualquer outra via de que não seja a quitação do boleto bancário gerado no momento da inscrição;

2.7.1.3. Agendamento do pagamento que não tenha sido efetivado até a data de inscrição;

2.7.1.4. Transferência através de **PIX**;

2.7.1.5. Pagamento de boleto após o vencimento.

2.7.2. O agendamento do pagamento só será aceito, se comprovada a sua quitação dentro do período de vencimento do boleto. Em caso de não confirmação do pagamento, o candidato deverá solicitar ao banco o comprovante definitivo de pagamento do boleto, que confirma a quitação na data agendada, data esta que deverá estar compreendida no período de inscrição.

2.7.3. O Comprovante de Agendamento ou Extrato Bancário da Conta debitada, não será aceito para fim de comprovação do pagamento.

2.7.4. A qualquer tempo, o candidato que não comprovar o pagamento do boleto dentro do prazo de vencimento, terá sua inscrição e todos os atos dela decorrentes cancelados.

2.8. A OM Consultoria Concursos Ltda e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por pagamentos feitos fora de agências bancárias.

2.8.1. Não será enviado e-mail e nem correspondência ao candidato. O candidato deverá, a partir do quinto dia, após vencimento do boleto, informar-se, pela internet, no endereço eletrônico www.omconcursos.com.br através da lista de inscritos, se sua inscrição foi



deferida. Caso não conste o nome na lista de inscritos, o candidato deverá entrar em contato com a empresa, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação da lista de inscritos no site www.omconcursos.com.br.

2.9. INSCRIÇÃO DE CANDIDATO ISENTO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.9.1. Nos termos da Lei Nº 3.537 de 01 de outubro de 2025, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, em Concursos Públicos e Processos Seletivos Municipais, os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;

2.9.2. O candidato que desejar fazer inscrição como isento, conforme subitem anterior deverá fazer sua inscrição pela internet, no período de **17 a 19 e 24 e 25 de novembro de 2025**;

2.9.3. O candidato que desejar fazer inscrição como isento deverá apresentar os documentos relacionados a seguir na Prefeitura Municipal de Itaberá no setor de Protocolo, em dias úteis, no período de **17 a 19 e 24 e 25 de novembro de 2025**, das **08h às 11:00h e das 13h às 16h**, situado à Rua Cel. Amantino, nº 483 - Centro - Itaberá/SP:

2.9.3.1. Protocolo de Inscrição (boleto) no site www.omconcursos.com.br;

2.9.3.2. Requerimento de Isenção (Anexo VI)

2.9.3.3. Cópia do RG

2.9.3.4. Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

2.9.4 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção estará sujeito a:

2.9.4.1. cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação do de seu resultado;

2.9.4.2. exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da contratação/nomeação para o cargo/emprego;

2.9.4.3. declaração de nulidade do ato de contratação/nomeação, se a falsidade for constatada após sua publicação;

2.9.5. O Edital de Homologação de Isentos, contendo a relação dos pedidos de isenção deferidos/indeferidos será divulgado no endereço eletrônico www.omconcursos.com.br em **27 de novembro de 2025**.

2.9.6. O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do Edital de Homologação de Isentos, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal de Itaberá, dirigido à Banca Examinadora.

2.9.7. Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá optar pelo pagamento da taxa, desde que o realize dentro do prazo disposto no item 2.5.1.

2.9.8. Os candidatos que não tiverem seu requerimento de isenção deferido e que não realizarem o pagamento da inscrição no prazo estabelecido no subitem anterior, estarão automaticamente excluídos do certame.

2.9. Requisitos gerais para a inscrição a serem comprovados no ato da contratação/nomeação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

2.9.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da Emenda Constitucional 19/98;

2.9.2. Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da contratação/nomeação;

2.9.3. Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.9.4. Haver votado nas últimas eleições, ter justificado a ausência ou pago a multa;

2.9.5. Possuir escolaridade e/ou requisitos referentes aos cargos/empregos, nos termos deste Edital, no ato da contratação/nomeação;

2.9.6. Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;

2.9.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;

2.9.8. Gozar de boa saúde física e mental;

2.9.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. As Pessoas com Deficiência - PcD que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurada o direito de inscrição para o cargo/emprego em Concurso Público, desde que o exercício do cargo/emprego seja compatível com a sua deficiência.

3.1.1. Fica reservado às Pessoas com Deficiência - PcD 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada cargo/emprego.



a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas com necessidades especiais;

b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas às pessoas com necessidades especiais seja igual ao número inteiro subsequente.

3.1.2. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência - PcD, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

3.1.3. Consideram-se Pessoas com Deficiência - PcD aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

3.1.4. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 4º, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliações e critérios de aprovação, bem como ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.2. Os benefícios previstos nos parágrafos: 1º e 2º, do Artigo 4º, do Decreto Federal Nº 9.508/2018, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições.

3.3. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a **Ficha de Portadores de Deficiência**, constante do **Anexo IV** deste edital, com apresentação de laudo médico, com as seguintes características:

3.3.1. O Laudo Médico, original ou cópia simples, deverá obedecer às seguintes exigências: ser referente aos últimos 6 (seis) meses, descrever a espécie e o grau de deficiência, apresentar a provável causa das



deficiências especiais, apresentar os graus de autonomia, constar, quando for o caso, a necessidade do uso de órteses, próteses ou adaptações. No caso de deficiente auditivo, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de uma audiometria recente (até 6 meses) e no caso de acuidade visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual;

3.3.1.1. O laudo médico deve confirmar que o candidato é pessoa com deficiência.

3.3.2. O candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada no Item **3.3.1.**, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova AMPLIADA, especificando o tipo de deficiência;

3.3.3. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições.

3.4. Aos deficientes visuais que solicitarem prova especial, serão oferecidos ledor e/ou prova ampliada;

3.5. O candidato deverá encaminhar a ficha preenchida e assinada e o laudo médico, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **02 de dezembro de 2025**, para: OM Consultoria Concursos Ltda. - Concurso Público - Prefeitura de Itaberá - Edital 01/2025 - Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - V. Moraes - CEP 19900-250 – Ourinhos/SP.

3.6. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato, não sendo de responsabilidade da empresa **OM Consultoria Concursos Ltda** qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

3.7. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme o disposto na seção 3 deste edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

3.8. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, respondendo esse por qualquer falsidade.

3.9. A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo, ainda, quando convocado, submeter-se à perícia médica que será promovida pela Prefeitura Municipal de Itaberá.

3.10. A compatibilidade da deficiência declarada pelo candidato com as atribuições do cargo/emprego a que concorre será verificada por perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal de Itaberá

4. DAS PROVAS

4.1. A data, horário e local das provas serão divulgados pela imprensa com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência.

4.1.1. As provas serão realizadas, conforme divisão contida no ANEXO I deste edital do qual faz parte integrante, possibilitando ao candidato realizar a inscrição em mais de um cargo/emprego, desde que havendo compatibilidade de horários.

4.1.2. Fica assegurado à candidata lactante o direito de amamentar seu(s) filho(s) de até 06 (seis) meses de idade durante a aplicação da prova do presente concurso.

4.1.2.1. A candidata deverá apresentar-se no dia da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

4.2. Outros meios de convocação são informativos, devendo o candidato acompanhar a publicação do Edital de Convocação para Provas, pelo Diário Oficial do Município.

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

4.4. As provas serão elaboradas conforme consta nos itens. **1.1.3** a **1.39.3** deste Edital, com base no programa e bibliografias constantes do Anexo II, o qual faz parte integrante deste edital.

4.5. As provas aos cargos/empregos de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EDUCADOR SOCIAL, MERENDEIRA, OFICIAL ADMINISTRATIVO, PADEIRO, PEDREIRO, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, e TÉCNICO EM RADIOLOGIA,** serão escritas, terão duração de 3h (três horas) e terão 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas, valendo 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) pontos cada questão, num total de 100,0 (cem) pontos, devendo o candidato obter nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos para ser aprovado;

4.5.1. As provas aos cargos/empregos de **ARQUITETO e URBANISTA 40h, AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, CIRURGIÃO DENTISTA 40H, ENFERMEIRO OBSTETRA, ENGENHEIRO CIVIL, FISCAL MUNICIPAL, FONOAUDIÓLOGA, MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO NEUROPEDIATRA, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO RADIOLOGISTA, MÉDICO UROLOGISTA, PROFESSOR ESPECIALISTA PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) e TERAPEUTA OCUPACIONAL,** serão escritas, terão duração de 4h (quatro horas) e terão 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas, valendo 2,00 (dois) pontos cada questão, num total de 100,0 (cem) pontos, devendo o candidato obter nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos para ser aprovado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ



4.5.2. Na duração da prova, está incluso o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas;

4.5.3. As provas escritas obedecerão às seguintes proporções:

Cargo/Emprego	Total de questões com base no anexo II - Programas Básicos								Total de Questões
	Portuguesa Língua	Matemática	Atualidades	Legislação	Conhecimentos Pedagógicos	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego	Noções de Informática	
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE)	10	10	-	-	-	-	15	05	40
ARQUITETO e URBANISTA 40h	15	10	-	-	-	20	-	05	50
AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	15	10	-	-	-	20	-	05	50
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	10	10	-	-	-	-	20	-	40
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10	10	-	-	-	-	20	-	40
CIRURGIÃO DENTISTA 40H	15	10	-	-	-	20	-	05	50
EDUCADOR SOCIAL	10	10	-	-	-	-	15	05	40
ENFERMEIRO OBSTETRA	15	10	-	-	-	20	-	05	50
ENGENHEIRO CIVIL	15	10	-	-	-	20	-	05	50
FISCAL MUNICIPAL	15	10	-	-	-	20	-	05	50
FONOAUDIÓLOGA	15	10	-	-	-	20	-	05	50
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	15	10	-	-	-	20	-	05	50
MÉDICO CARDIOLOGISTA	15	10	-	-	-	20	-	05	50
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	15	10	-	-	-	20	-	05	50
MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	15	10	-	-	-	20	-	05	50
MÉDICO GINECOLOGISTA	15	10	-	-	-	20	-	05	50
MÉDICO NEUROLOGISTA	15	10	-	-	-	20	-	05	50
MÉDICO NEUROPEDIATRA	15	10	-	-	-	20	-	05	50
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	15	10	-	-	-	20	-	05	50
MÉDICO ORTOPEDISTA	15	10	-	-	-	20	-	05	50
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	15	10	-	-	-	20	-	05	50
MÉDICO PEDIATRA	15	10	-	-	-	20	-	05	50
MÉDICO PLANTONISTA	15	10	-	-	-	20	-	05	50
MÉDICO PSIQUIATRA	15	10	-	-	-	20	-	05	50
MÉDICO RADIOLOGISTA	15	10	-	-	-	20	-	05	50
MÉDICO UROLOGISTA	15	10	-	-	-	20	-	05	50
MERENDEIRA	10	10	-	-	-	-	20	-	40
OFICIAL ADMINISTRATIVO	15	15	-	-	-	-	-	10	40
PADEIRO	10	10	-	-	-	-	20	-	40
PEDREIRO	10	10	-	-	-	-	20	-	40
PROFESSOR ESPECIALISTA PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	10	10	02	05	08	10	-	05	50
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	10	10	-	-	-	-	15	05	40
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10	10	-	-	-	-	15	05	40
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	10	10	-	-	-	-	15	05	40
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	10	10	-	-	-	-	15	05	40
TERAPEUTA OCUPACIONAL	15	10	-	-	-	20	-	05	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ



4.6. A prova escrita, para os cargos/empregos que farão prova prática de **MONITOR e INSTRUTOR DE ARTESANATO e MOTORISTA 44H**, terão duração de 3h (três horas), constarão de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, valendo 1,0 (um) ponto cada uma, num total de 40,0 (quarenta) pontos, devendo o candidato obter nota mínima de 20,0 (vinte) pontos para ser aprovado;

4.6.1. A prova escrita obedecerá à seguinte proporção:

CARGO/EMPREGO	TOTAL DE QUESTÕES (com base no anexo II - PROGRAMAS BÁSICOS)			
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego	Total de Questões
MONITOR e INSTRUTOR DE ARTESANATO	10	10	20	40
MOTORISTA 44H	10	10	20	40

4.7. Os candidatos inscritos para os cargos/empregos de **MONITOR e INSTRUTOR DE ARTESANATO e MOTORISTA 44H** farão, além da prova escrita, uma Prova Prática, que terá o valor de 60,0 (sessenta) pontos, devendo obter nota mínima de 30,0 (trinta) pontos ou mais, para ser aprovado.

4.8. A Nota Final dos candidatos aos cargos/empregos citados no subitem **4.6** será o resultado da soma das notas da prova escrita e da prova prática.

4.9. Serão convocados para se submeterem à prova prática os candidatos aprovados na prova escrita:

4.9.1. MONITOR e INSTRUTOR DE ARTESANATO: até o 15º (décimo quinto) colocado, já aplicado critério de desempate estabelecido no item **6.4**;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

4.9.1.1. Serão avaliados os seguintes critérios para a prova prática:

Critérios de avaliação da prova prática - Prova Prática de Artesanato em Geral		
ITENS A SEREM PONTUADOS PARA MONITOR e INSTRUTOR DE ARTESANATO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Conhecimento de material utilizado pelo técnico em artesanato	8,00
2.	Conhecimento de instrumentos utilizados	12,00
3.	Uso de material e instrumentos e ferramentas usadas para artesanato	20,00
4.	Verificação da habilidade para o ensino de artesanato	20,00

4.9.2. MOTORISTA: até o 20º (vigésimo) colocado, já aplicado critério de desempate estabelecido no item **6.4**;

4.9.2.1. Serão avaliados os seguintes critérios para a prova prática:

Critérios de avaliação da prova prática (ÔNIBUS)		
ITENS A SEREM PONTUADOS PARA MOTORISTA		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Preparo do veículo para viagem	8,00
2.	Saída com o veículo	12,00
3.	Veículo em movimento	20,00
4.	Teste de Baliza/Garagem	20,00

4.10. A prova escrita, para o cargo/emprego de **OFICIAL DE COMPRAS LICITAÇÕES e CONTRATOS**, constará de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, valendo 2,00 (dois) pontos cada uma, num total de 100,0 (cem) pontos, devendo o candidato obter nota mínima de 50,00 (cinquenta) pontos para ser aprovado.

4.10.1. A prova escrita obedecerá à seguinte proporção:

CARGO/EMPREGO	TOTAL DE QUESTÕES (com base no anexo II - PROGRAMAS BÁSICOS)
---------------	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ



	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego	Noções de Informática	Total de Questões
OFICIAL DE COMPRAS e LICITAÇÕES e CONTRATOS	15	10	20	05	50

4.11. Os candidatos inscritos para o cargo/emprego de **OFICIAL DE COMPRAS LICITAÇÕES e CONTRATOS** farão, além da prova objetiva, uma Questão Dissertativa com base no programa constante do Anexo II que terá o valor de 10,00 (dez) pontos devendo obter nota mínima de 5,00 (cinco) pontos, para ser considerado **APTO**. A Questão Dissertativa deverá ter, no mínimo, 10 linhas e, no máximo, 30 linhas. O candidato que ultrapassar as 30 linhas, não terá o excedente corrigido.

4.11.1. A prova de **OFICIAL DE COMPRAS LICITAÇÕES e CONTRATOS** terá duração de 5h (cinco horas).

4.11.2. Somente será corrigida a Questão Dissertativa dos 50 (cinquenta) primeiros candidatos aprovados na Prova Objetiva, já aplicado critério de desempate estabelecido no item **6.4**

4.11.2.1. A Nota Final dos candidatos ao cargo/emprego citado no subitem 4.10 será somente a nota da prova objetiva dos candidatos considerados **APTOS** na Questão Dissertativa;

4.11.3. Para a Questão Dissertativa será obedecido o seguinte critério de avaliação:

Critérios de avaliação da Questão Dissertativa		
ITENS A SEREM PONTUADOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Adequação ao tema proposto	2,0
2.	Estrutura textual (construção pertinente de introdução,	2,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ



	desenvolvimento e conclusão)	
3.	Pertinência de argumentos e fundamentação legal	4,0
4.	Relação lógica entre as ideias e objetividade, ordenação e clareza das ideias	2,0
ERROS A SEREM DESCONTADOS		DESCONTO POR OCORRÊNCIA
1.	Ortografia, acentuação e crase	0,1
2.	Inadequação vocabular	0,2
3.	Emprego de conectores	0,1
4.	Concordância verbal ou nominal e Regência verbal	0,2
5.	Emprego e colocação de pronomes	0,1
6.	Repetição ou omissão de palavras e vícios de linguagem	0,1

4.12. Para os cargos/empregos de Provas e Títulos, **OFICIAL DE COMPRAS LICITAÇÕES e CONTRATOS e PROFESSOR ESPECIALISTA PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)**, à nota obtida na prova escrita serão somados os pontos obtidos como título, nos termos do Item 5, deste Edital, para efeito de Classificação Preliminar/Oficial;

4.12.1. Para o cargo/emprego de Provas e Títulos para **OFICIAL DE COMPRAS LICITAÇÕES e CONTRATOS**, o título só será contabilizado para os considerados **Aptos** na Prova Dissertativa.

4.13. O candidato deverá efetuar a conferência do caderno de questões antes de começar a resolução; a seguir verificar se o caderno dispõe do número de questões objetivas de múltipla escolha em conformidade com o edital, por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova não seja referente ao cargo/emprego de sua inscrição ou o caderno de questões esteja incompleto ou tenha qualquer defeito, deverá solicitar ao fiscal da sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.



4.13.1. O candidato lerá as questões no *Caderno de Questões* e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do *Caderno de Questões* e ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, com caneta azul ou preta;

4.14. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha, conforme demonstrado na figura a seguir:  e não serão consideradas respostas em forma diferente, em "X", a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

4.15. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

4.16. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

4.17. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala, a *Folha de Observações*, para anotar qualquer problema relacionado com a resolução das questões ou solicitar esclarecimento sobre elas. As anotações dos candidatos serão analisadas pela equipe técnica responsável pela organização das provas, antes da divulgação dos gabaritos;

4.18. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento ORIGINAL de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

4.18.1. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados no item 4.15, nem mesmo a via



digital, com exceção da CNH e do RG através de aplicativo oficial dos estados que assim emitem.

4.18.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.19. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, smartwatch, telefone celular, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares;

4.19.1. O aparelho celular deve ser desligado e lacrado em envelope indevassável entregue pelo fiscal de sala, antes do início das provas.

4.20. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

4.21. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a **Folha de Resposta** e qualquer material cedido para execução da prova;

4.22. No ato da devolução do **Caderno de Questões** e da **Folha de Resposta**, o Fiscal de Sala destacará e entregará ao candidato, o rascunho de sua Folha de Resposta, para conferência com o gabarito a ser divulgado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

4.23. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

4.24. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

4.25. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Concurso Público.

4.26. Os gabaritos também serão publicados na Imprensa Oficial do Município e no site www.omconcursos.com.br.

4.27. A Prefeitura Municipal de Itaberá e a empresa Organizadora do Concurso não se responsabilizarão por eventuais coincidências de horários das provas com outros compromissos dos candidatos.

5. DOS TÍTULOS

5.1. Para os cargos/emprego de **OFICIAL DE COMPRAS LICITAÇÕES e CONTRATOS e PROFESSOR ESPECIALISTA PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)** serão considerados como Títulos, com seus respectivos valores:

5.1.1.	Doutorado	5,0 (cinco) pontos
5.1.2.	Mestrado	3,0 (três) pontos
5.1.3.	Pós-Graduação Lato Sensu (especialização), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas concluídas, somente uma	1,0 (um) ponto

5.2. Cursos não concluídos não serão computados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

5.3. Os documentos comprovantes dos títulos deverão ser expedidos por órgão oficial ou reconhecido e deverão declarar que o candidato concluiu o curso.

5.4. As cópias dos documentos a serem contados como títulos juntamente com a Ficha de Títulos preenchida e assinada, deverão ser entregues diretamente ao fiscal de sala em envelope, no dia da prova escrita.

5.4.1. No ato de entrega do envelope contendo os títulos, o fiscal, junto com o candidato, realizará a contagem das folhas entregues e o fiscal fornecerá ao candidato um protocolo de entrega.

5.4.2. A Ficha de Títulos se encontra no **Anexo V** deste Edital.

5.5. Nenhum documento para contagem de pontos como título, poderá ser anexado e entregue fora do período estabelecido no item 5.4 deste edital.

5.6. Serão computados os pontos obtidos como título somente aos candidatos que obtiverem nota igual ou superior 50,0 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. Os candidatos aprovados conforme critérios estabelecidos no item 4, deste Edital, serão relacionados na **Classificação Preliminar/Oficial**, em ordem decrescente da nota obtida, sendo estabelecido:

6.1.1. Para aprovados em cargos/empregos que tenham somente prova escrita: nota obtida na prova escrita;

6.1.2. Para aprovados em cargos/empregos que tenham prova escrita e prova prática: nota obtida na prova escrita mais pontos obtidos na prova prática.

6.1.3. Para aprovados em cargos/empregos que tenham prova escrita e título: nota obtida na prova escrita, mais os pontos como título.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

6.1.4. Para aprovados em cargo/emprego que tenha prova escrita e questão dissertativa: nota obtida na prova escrita, desde que considerado apto na questão dissertativa.

6.2. Os candidatos inscritos e aprovados nos termos do Item **3.** deste Edital serão classificados, da mesma forma do subitem anterior, na Classificação Especial;

6.3. A Classificação Preliminar/Oficial e a Especial (se houver) serão divulgadas no Resultado Final, publicado no diário oficial, afixadas no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e disponibilizadas no site: www.omconcursos.com.br;

6.4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na classificação:

6.4.1. 1º. critério: O candidato com maior idade: na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso - candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação;

6.4.2. 2º. critério: O candidato com maior idade;

6.4.3. 3º. critério: O candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos inscritos para os cargos/empregos relacionados neste Edital poderão recorrer dos seguintes atos:

7.1.1. Do indeferimento de inscrição e incorreção de dados:

7.1.1.1. O candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação da homologação das inscrições, com pedido

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

protocolado na Prefeitura Municipal de Itaberá dirigido à Comissão do Concurso Público, acerca do indeferimento de sua inscrição;

7.1.1.2. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso no caso do Item **7.1.1.**, poderão participar do Concurso Público, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal.

7.1.2. Da formulação das questões, respectivos quesitos e gabaritos das mesmas:

7.1.2.1. A prova estará disponível no site www.omconcursos.com.br, na CENTRAL DO CANDIDATO, por dois dias a contar da divulgação do gabarito preliminar;

7.1.2.2. O candidato poderá, durante o período de divulgação da prova, solicitar a revisão de questão que, supostamente, tenha apresentado problema, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal de Itaberá dirigido à Comissão do Concurso Público;

7.1.2.3. Caso alguma questão venha a ser anulada, o ponto relativo a ela será atribuído a todos os candidatos;

7.1.2.4. Se houver algum erro na divulgação do gabarito preliminar este será corrigido;

7.1.2.5. O Gabarito Oficial será divulgado após prazo de recursos.

7.1.3. Quanto às classificações do Concurso Público:

7.1.3.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da Classificação Preliminar, no órgão oficial do município, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal de Itaberá, dirigido à Comissão de Concurso Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate e solicitar revisão da correção de sua prova e/ou títulos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

7.1.4. A Classificação Oficial será divulgada após prazo de recursos;

7.2. A Comissão de Concurso Público terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de encerramento do prazo para recursos em cada etapa, para julgar os recursos interpostos por candidatos;

7.3. Recurso extemporâneo, sem a identificação do requerente (nome, RG, CPF e Cargo/Emprego) e questões sem argumento que o embase, será indeferido;

7.4. Cada candidato poderá interpor apenas um recurso por cargo/emprego e por evento. No caso de recurso contra o gabarito preliminar, este deverá abranger todas as questões que o candidato deseje contestar, não sendo permitida a interposição de mais de um recurso para o mesmo cargo/emprego e evento.

7.5. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a identificação do Concurso, nome do candidato, CPF, cargo/emprego, o questionamento e o número da(s) questão(ões) (se for o caso).

7.6. A Comissão de Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DAS CONTRATAÇÕES/NOMEAÇÕES

8.1. As contratações/nomeações serão feitas pelo Regime Estatutário, devendo o candidato comprovar no ato:

8.1.1. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

8.1.2. Não ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;



8.1.3. Gozar de boa saúde física e mental;

8.2. A aprovação assegurará apenas a expectativa de direito à contratação/nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Administração da Prefeitura Municipal de Itaberá, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público Nº 01/2025;

8.3. Os candidatos classificados nos termos deste Edital serão convocados para contratação/nomeação conforme Classificação Oficial publicada, que no ato, deverão apresentar os seguintes documentos:

8.3.1. Duas fotos 3x4;

8.3.2. Cópia: RG, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou Casamento (se for casado), Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos) e Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir);

8.3.3. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;

8.3.4. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

8.3.5. Declaração de acúmulo ou não, de emprego, cargo ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;

8.3.6. Comprovante da escolaridade exigida, conforme consta dos itens **1.1.2.** a **1.39.2**, deste Edital; e

8.3.7. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal de Itaberá exigir.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

8.4. O candidato terá exaurido seus direitos de habilitação, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

8.4.1. Não apresentar, no ato da contratação/nomeação, documentos relacionados no Item **8.3.**, deste Edital;

8.4.2. Não entrar em exercício do Cargo/Emprego para o qual foi contratado/nomeado.

8.5. Os documentos constantes do item **8.3** poderão ser apresentados em cópia autenticada em cartório ou em cópia simples acompanhada de original para autenticação pelo funcionário público.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos irregulares, determinará o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

9.2. Em respeito ao princípio da publicidade, o candidato que se inscrever autoriza a divulgação de seu nome, Registro de Identidade e CPF (se necessário) na divulgação da lista de inscritos, no edital de convocação para provas e, se necessário, nos editais de classificação e resultado final;

9.3. A inscrição do candidato importará no conhecimento, e aceitação tácita, das condições impostas no presente Edital;

9.4. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato do Prefeito Municipal de Itaberá, será excluído do Concurso Público, com o consequente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

9.4.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

9.4.2. Agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;

9.4.3. For surpreendido, utilizando-se um dos meios previstos no Item **4.19.**, deste Edital;

9.4.4. Apresentar falha na documentação;

9.4.5. Apresentar irregularidade na prova.

9.5. Todos os avisos e resultados sobre o certame serão publicados pelo diário oficial, afixados no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e disponibilizados no site www.omconcursos.com.br;

9.6. O Concurso Público terá validade de dois anos, a contar da data da homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

9.7. A habilitação do candidato no Concurso Público se extingue com o prazo de validade do mesmo.

9.8. Os candidatos aprovados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exame médico e à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos.

9.9. O Prefeito Municipal homologará o Concurso Público após a publicação da Classificação Oficial.

9.10. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à contratação/nomeação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Administração Municipal.

9.11. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Concurso Público.

9.12. A elaboração das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficarão sob a coordenação da Empresa OM Consultoria Concursos Ltda., sendo que após a homologação do

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

concurso, os atos sucessivos destinados à convocação e preenchimento do cargo/emprego, e demais aspectos, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Itaberá.

9.13. É de inteira e intransferível responsabilidade dos candidatos o acompanhamento dos respectivos Editais, Comunicados e demais avisos e publicações referentes ao presente Concurso Público através dos meios de comunicação determinados.

9.14. O Prefeito Municipal poderá por motivo justificável, e ouvida a Comissão de Concurso Público, anular total ou parcialmente este Concurso Público;

9.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal ouvida a Comissão de Concurso Público.

9.16. Não será permitida a reclassificação do candidato para última posição da classificação oficial, inclusive nos casos em que o candidato não possua os requisitos e documentos necessários para a contratação/nomeação, situação que será considerada como desistência do candidato em relação à vaga.

Itaberá, 14 de novembro de 2025

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ**ANEXO I**

**QUADRO DE HORÁRIO DAS PROVAS PARA EFEITO
DE INSCRIÇÃO EM MAIS DE UM CARGO/EMPREGO**

HORÁRIO A	HORÁRIO B
AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS (ACE)	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
ARQUITETO e URBANISTA 40h	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	ENFERMEIRO OBSTETRA
CIRURGIÃO DENTISTA 40H	ENGENHEIRO CIVIL
EDUCADOR SOCIAL	FONOAUDIÓLOGA
FISCAL MUNICIPAL	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA
MÉDICO PLANTONISTA	MÉDICO CARDIOLOGISTA
MERENDEIRA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL
MONITOR e INSTRUTOR DE ARTESANATO	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR
MOTORISTA 44H	MÉDICO GINECOLOGISTA
OFICIAL ADMINISTRATIVO	MÉDICO NEUROLOGISTA
OFICIAL DE COMPRAS LICITAÇÕES e CONTRATOS	MÉDICO NEUROPEDIATRA
PADEIRO	MÉDICO OFTALMOLOGISTA
PEDREIRO	MÉDICO ORTOPEDISTA
PROFESSOR ESPECIALISTA PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	MÉDICO PEDIATRA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÉDICO PSIQUIATRA
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	MÉDICO RADIOLOGISTA
TERAPEUTA OCUPACIONAL	MÉDICO UROLOGISTA
	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

**ANEXO II****PROGRAMAS**

CARGO/EMPREGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE)

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

-
- Conjuntos: representação e operações;
 - Geometria: conceito, propriedades e operação;



- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego

- BRASIL. Diretriz Nacional para atuação integrada dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde no território. Ministério da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2025
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de vigilância, prevenção e controle de zoonoses: normas técnicas e operacionais. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
- Bom relacionamento com o pessoal de trabalho e público em geral
- Compreensão e entendimento de avisos e recados
- Direitos e deveres do cidadão e do Governo
- Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue do Ministério da Saúde-2009
- Doença de Chagas-vetor
- Doenças de transmissão vetorial e zoonoses:



- Dengue/Zika e Chikungunya: principais sinais e sintomas; medidas de prevenção das doenças;
- Mosquito transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya: *Aedes aegypti*: biologia, ciclo de vida, medidas de controle, principais criadouros.
- Leishmanioses (Tegumentar e Visceral): características epidemiológicas: ciclo, modo de transmissão, período de incubação, suscetibilidade e imunidade; aspectos clínicos no cão; medidas preventivas dirigidas à população humana, ao vetor e à população canina;
- Febre Maculosa: principais sinais e sintomas; medidas de prevenção das doenças; agente etiológico
- Leptospirose: principais sinais e sintomas; medidas de prevenção das doenças; agente etiológico
- Larva migrans cutânea (bicho geográfico): principais sinais e sintomas; medidas de prevenção das doenças; agente etiológico
- Raiva: noções sobre a doença, vacinação antirrábica animal, controle de morcegos em áreas urbanas;
- Controle ético da população de cães e gatos: guarda responsável e programa de controle populacional de cães e gatos;
- Esquistossomose: o que é, transmissão, risco para os profissionais, prevenção.
- Toxoplasmose: transmissão; sintomas; prevenção.
- Leptospirose: controle de roedores em áreas urbanas; leptospirose: sintomas, transmissão, prevenção;
- Animais Peçonhentos: ofídios, aracnídeos (aranhas e escorpiões) e lepidópteros (*Lonomia obliqua*): *noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros.*
- Pragas Urbanas - Controle (pombos, ratos/camundongos/ratazanas, aranhas, caramujos, formigas, etc.)



- Lei 11.350 de 5 de outubro de 2006 atualizada
- Lei Nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018.
- Localização de ruas e quadras em mapa e planta baixa
- Noções básicas de ética e sigilo
- Noções básicas de higiene e saúde
- Verificação de condições higiênicas e de saneamento básico de quintais e residências
- Constituição Federal - Artigos: arts. 5º ao 17º e 194 a 227
- Lei Nº 10.083/98
- Lei nº 8.080/90
- Lei nº 8.142/90
- Políticas Públicas de Saúde
- Política Nacional de Atenção Básica.
- Vigilância Epidemiológica: Conceito e Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 8.1 e mais recentes), Pacote Office (versões 2010 a mais recentes)
- Linux e LibreOffice
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.



- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais
- Armazenamento de dados (tipo de armazenamento aplicabilidade e conceito) e armazenamento em nuvem
- Inteligência artificial - IA - conceitos e aplicabilidade (Machine learning e Deep Learnig)

CARGO/EMPREGO: ARQUITETO e URBANISTA

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica



BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos



Eficiência enérgica na Arquitetura: conforto ambiental, conforto térmico e visual. Arquitetura e clima; geometria solar, iluminação e ventilação natural; propriedades térmicas de elemento construtivos

Prática legal da Arquitetura e do Urbanismo no Brasil, responsabilidade e Código de Ética e Disciplina dos Arquitetos e Urbanistas.

História e evolução da arquitetura: .

Forma, Espaço e Design.

Projeto de Arquitetura Bioclimática.

- Planejamento urbano: Conhecimentos teóricos e práticos; Materiais e técnicas de construção, Sistemas Estruturais e Instalações Prediais
- Serviços públicos em geral: Conhecimentos teóricos e práticos
- Obras públicas: projeto e execução: Conhecimentos teóricos e práticos, Metodologia do projeto arquitetônico e Elementos de acessibilidade a edificações e espaços urbanos
- Obras civis – particulares: Legislação pertinente (análise de projetos e execução)
- Conhecimentos técnicos específicos da profissão
- Conhecimentos específicos das disciplinas obrigatórias do curso de formação
- Arquitetura moderna e contemporânea
- Arquitetura brasileira: do período colonial à contemporaneidade
- Fases de uma construção: orçamento, planilhas, fluxogramas, controles. Organização de canteiro de obras.
- Cronograma físico/financeiro.
- Solos: características, plasticidade, consistência, etc.
- Supervisão de contratos de obras,



- Responsabilidade Objetiva: Código de Defesa do Consumidor
- Normas Técnicas de construção: fundações (superficiais e profundas), alvenaria, estruturas, escoramentos e etc
- Manual Básico de Licitações e contratos - Principais aspectos da fase preparatória do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- Lei Federal nº 14.133/21 - Licitações e contratos
- Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal
- Orientação Técnica OT – IBR - Projeto Básico, Obra e Serviço de Engenharia

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 8.1 e mais recentes), Pacote Office (versões 2010 a mais recentes)
- Linux e LibreOffice
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais
- Armazenamento de dados (tipo de armazenamento aplicabilidade e conceito) e armazenamento em nuvem
- Inteligência artificial - IA - conceitos e aplicabilidade (Machine learning e Deep Learnig)

**CARGO/EMPREGO:** AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**Língua Portuguesa** (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

-
- Compreensão, interpretação e produção de textos
 - Acentuação
 - Análise sintática
 - Classe, estrutura e formação de palavras
 - Classificações das orações
 - Classificação e flexão das palavras
 - Concordância verbal e nominal
 - Crase
 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
 - Fonética e fonologia
 - Ortografia
 - Pontuação
 - Regência verbal e nominal
 - Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
 - CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon



Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas.
- Análise das Demonstrações Financeiras: análise vertical e horizontal. Índices: liquidez, endividamento, rotatividade e rentabilidade;
- Aplicação da Legislação Tributária
- Código Tributário Municipal
- Crédito Tributário. Constituição. Suspensão. Extinção. Exclusão. Garantias e Privilégios.
- Direito Constitucional - Título VI - da tributação e do orçamento - capítulo I - do sistema tributário nacional. dos direitos e Deveres Individuais e



Coletivos. Dos Municípios. Da Administração Pública: Disposições Gerais, dos servidores públicos civis;

- Direito Tributário - Código Tributário Nacional- (Lei 5.172/66);
- Extinção do Crédito Tributário e Exclusão do Crédito Tributário: hipóteses e características.
- Impostos de Competência da União, Impostos de Competência dos Estados e Impostos de Competência dos Municípios.
- Legislação Tributária. Vigência. Aplicação. Interpretação e Integração.
- Noções de Direito Penal. Crimes contra a Administração Pública - arts. 312 a 327 do Código Penal;
- Obrigação Tributária. Fato Gerador. Sujeito Ativo. Sujeito Passivo. Responsabilidade Tributária.
- Sistema Tributário Nacional. Princípios Gerais. Competência Tributária. Limitações do Poder de Tributar.
- Suspensão da exigibilidade do crédito tributário.
- Tributos. Conceito e Classificação. Impostos. Taxas. Contribuição de Melhoria.
- As Comunicações Oficiais - disponível em - Manual De Redação da Presidência da República, disponível em:
<http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>
- Atos administrativos - disponível em Manual de Redação dos Atos Oficiais e de Comunicação da Secretaria da Fazenda. em
<http://www.recursoshumanos.sp.gov.br/Arquivos/Promocao/Biblioteca/ManualRedacaoSEFAZ.pdf>

Noções de Informática



- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 8.1 e mais recentes), Pacote Office (versões 2010 a mais recentes)
- Linux e LibreOffice
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais
- Armazenamento de dados (tipo de armazenamento aplicabilidade e conceito) e armazenamento em nuvem
- Inteligência artificial - IA - conceitos e aplicabilidade (Machine learning e Deep Learnig)

CARGO/EMPREGO: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal



- Crase
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego



- Conhecimento de conservação e manutenção do equipamento odontológico
- Conhecimentos na prática de campanhas preventivas em unidades escolares
- Noções Básicas de Microbiologia e Esterilização
- Noções Básicas de Anatomia e Fisiologia Odontológica
- Noções Básicas de Erupção Dentária
- Noções Básicas de Higiene Bucal
- Noções Básicas de Materiais Dentários
- Noções básicas de Métodos Preventivos: Flúor, Selantes, Cariostáticos e Dieta
- Noções Básicas de preparo do paciente e da instrumentação ao Cirurgião Dentista
- Noções de Ergonomia e Odontologia Integral
- Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS
- Programa Saúde da Família: atribuições específicas, filosofia, objetivos, métodos de trabalho
- Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde
- Código de Ética
- Constituição Federal - Artigos: arts. 5º ao 17º e 194 a 227
- Lei Nº 10.083/98
- Lei nº 8.080/90
- Lei nº 8.142/90
- Lei nº 14.238, de 19 de novembro de 2021 Estatuto da Pessoa com Câncer.
- Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista
- Norma Operacional do SUS;
- Políticas Públicas de Saúde



- Portaria Ministerial nº 2.436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Vigilância Epidemiológica: Conceito e Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo

CARGO/EMPREGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão de textos
- Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- Concordância Nominal e Verbal
- Ortografia
- Plural e gênero dos substantivos
- Pontuação
- Verbos

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Geometria: Noções sobre área de figuras
- Medidas



- Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- Operações simples com números decimais
- Problemas simples
- Regra de três, juros e porcentagem

Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego

- Limpeza de instalações sanitárias.
- Limpeza de utensílios, como cinzeiros e objetos de adorno, exaustores, ventiladores, lustres e máquinas em geral, para manter boa aparência dos locais.
- Limpeza e manutenção de utensílios de cozinha, copas e demais dependências.
- Limpeza em geral em ambientes, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, para manter as condições de higiene e conservação.
- Manutenção de estoques de material de limpeza e alimentação.
- Noções básicas de alimentação.
- Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos.
- Noções básicas de segurança no trabalho.
- Produto de limpeza e inseticidas em geral: identificação, uso adequado e cuidados necessários.
- Remoção de pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os com flanelas ou vassouras apropriadas, para conservar-lhes a boa aparência.
- Serviços de copa e cozinha, como: preparo de café, chá, lanches, auxílio no preparo de refeições, bem como, servir os visitantes e servidores.
- Uso de proteção individual e segurança no trabalho.

**CARGO/EMPREGO:** CIRURGIÃO DENTISTA**Língua Portuguesa** (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática



- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Acidentes e complicações em cirurgia bucal
- Ações programáticas para a saúde bucal do Ministério da Saúde.
- Anamnese e exame físico, lesões fundamentais da mucosa bucal, câncer bucal, lesões cancerizáveis
- Anatomia de cabeça e pescoço.
- Atualidades sobre intervenção odontológica à gestante, ao idoso, ao hipertenso e ao diabético
- Atualidades sobre Saúde Pública - Controle Epidemiológico
- Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. Técnica ART.



- Diagnóstico e tratamento, técnicas anestésicas intrabucais, anestesiologia para pacientes em condições especiais (hipertenso, diabético, gestantes e crianças), controle da dor e inflamação em Odontologia, antibioticoterapia.
- Endodontia: alterações pulpares e periapicais: semiologia, diagnóstico e tratamento; tratamentos conservadores da polpa; traumatismo alvéolo-dentário.
- Método diagnóstico, cistos e tumores odontogênicos
- Método diagnóstico, doenças sistêmicas com repercussão na cavidade bucal, anatomia radiográfica periapical, alterações e lesões do órgão dentário, periodontais e periapicais, anomalias de desenvolvimento dentário.
- Oclusão e articulação têmporo-mandibular: anatomia funcional e biomecânica do aparelho mastigatório; diagnóstico das disfunções têmporo-mandibulares
- Urgências em Odontologia: trauma dental; hemorragia; pericoronarite, abscessos dentoalveolares; pulpite; alveolite.
- Código de Ética
- Constituição Federal - Artigos: arts. 5º ao 17º e 194 a 227
- Lei Nº 10.083/98
- Lei nº 8.080/90
- Lei nº 8.142/90
- Políticas Públicas de Saúde
- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Política Nacional de Atenção Básica.
- Vigilância Epidemiológica: Conceito e Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo
- Portaria Ministerial nº 2.436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.



- Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde;

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 8.1 e mais recentes), Pacote Office (versões 2010 a mais recentes)
- Linux e LibreOffice
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais
- Armazenamento de dados (tipo de armazenamento aplicabilidade e conceito) e armazenamento em nuvem
- Inteligência artificial - IA - conceitos e aplicabilidade (Machine learning e Deep Learnig)

CARGO/EMPREGO: EDUCADOR SOCIAL

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática



- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;



- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego

- Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)
- DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999: Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.
- Doenças comuns e contagiosas e sua prevenção.
- Lei 10.741 de 1 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências
- Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista
- Guia Alimentar para a População Brasileira, publicado em 2014, - Uma das estratégias da Política Nacional de Alimentação e Nutrição
- Noções básicas de alimentação.
- Noções básicas de comportamento no serviço.
- Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos.
- Noções básicas de preservação da natureza.



- Noções básicas de segurança.
- Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- Primeiros socorros.
- Portaria GM/MS nº 3.088/11 – Institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)
- Dohme, Vania. Técnica de contar história. Ed. Vozes
- Noções sobre o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto Juvenil;
- Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Declaração Universal dos Direitos das Crianças (UNICEF)

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 8.1 e mais recentes), Pacote Office (versões 2010 a mais recentes)
- Linux e LibreOffice
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais
- Armazenamento de dados (tipo de armazenamento aplicabilidade e conceito) e armazenamento em nuvem



- Inteligência artificial - IA - conceitos e aplicabilidade (Machine learning e Deep Learnig)

CARGO/EMPREGO: ENFERMEIRO OBSTETRA

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.



- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Alterações gravídicas corporais
- Pré Natal, elementos do parto: bacia feto e contrações. Eu quero sonhar
- Parto normal e partograma
- Acompanhamento de gestantes
- Vitalidade fetal



- Doença hipertensiva específica da gestação
- Diabetes gestacional
- Rotura prematura de membranas ovulares, prematuridade, gestação prolongada e abortamento .
- Moléstias trofoblástica gestacional e gravidez ectópica
- Sangramentos na segunda metade da gestação
- Aleitamento Materno
- Puerpério
- Aspectos Éticos e Legais de Enfermagem
- Atuação da enfermagem no Controle de Infecção Hospitalar e Central de Material Esterilizado
- Cálculo de medicação
- Cuidados de Enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos
- Cuidados de enfermagem a pacientes com doenças transmissíveis e não transmissíveis
- Enfermagem em Saúde Pública
- HumanizaSUS
- Noções de Saúde Pública em geral - Políticas Públicas
- Norma Operacional do SUS
- Programa de Assistência à Saúde da Mulher
- Programa Nacional de Imunização
- Saúde da criança e da gestante
- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Técnicas básicas dos Fundamentos de enfermagem



- Técnicas de Enfermagem gerais
- Lei Nº 13.146, de 6 de Julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- Código de Ética
- Constituição Federal - Artigos: arts. 5º ao 17º e 194 a 227
- Lei Nº 10.083/98
- Lei nº 8.080/90
- Lei nº 8.142/90
- Políticas Públicas de Saúde
- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Política Nacional de Atenção Básica.
- Vigilância Epidemiológica: Conceito e Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo
- Portaria Ministerial nº 2.436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde;
- Saúde da Mulher: Aborda temas como pré-natal, acompanhamento de doenças, e cuidados gerais à saúde da mulher.
- Assistência ao recém-nascido: Conhecimento sobre os cuidados necessários nos primeiros momentos de vida.
- Doenças e condições obstétricas: Síndrome de HELLP, distocias, hemorragias pós-parto e outras emergências obstétricas.
- Programas de saúde: Conhecimento sobre programas como o Rede Cegonha.
- Farmacologia em obstetrícia: Uso de medicamentos na área.

Noções de Informática



- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 8.1 e mais recentes), Pacote Office (versões 2010 a mais recentes)
- Linux e LibreOffice
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais
- Armazenamento de dados (tipo de armazenamento aplicabilidade e conceito) e armazenamento em nuvem
- Inteligência artificial - IA - conceitos e aplicabilidade (Machine learning e Deep Learnig)

CARGO/EMPREGO: ENGENHEIRO CIVIL

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras



- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

-
- Conjuntos: representação e operações;
 - Funções: Conceitos e aplicações.
 - Geometria: conceito, propriedades e operação;
 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
 - Medidas: conceito e operações;
 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
 - Números Irracionais: técnicas operatórias;
 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;



- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Código de Ética do Engenheiro Civil
- Código de Ética Profissional e competência profissional.
- Conhecimentos de Cálculo, Física, Química, Matemática e Geometria;
- Cronograma físico/financeiro;
- Drenagem urbana. Arquitetura e urbanismo: gerenciamento e inspeção técnica de obras
- Estruturas (reconhecimento e identificação): noções em estruturas, sistemas de carregamento, muros de arrimo, dimensionamento de lajes, vigas e pilares.
- Fases de uma construção: orçamento, planilhas, fluxogramas, controles. Organização de canteiro de obras.
- Licitações,
- Normas de Regulamentadoras
- Obras civis e particulares: Legislação pertinente (análise de projetos e execução);
- Obras públicas: Projeto e execução - Conhecimentos teóricos e práticos,
- Planejamento urbano: Conhecimentos teóricos e práticos;
- Saneamento e meio ambiente: redes de esgoto, estação de tratamento de esgoto, lagoas de estabilização, sistema de abastecimento de água, sistema de limpeza urbana.
- Serviços públicos em geral: Conhecimentos teóricos e práticos,



- Solos: características, plasticidade, consistência, etc.
- Supervisão de contratos de obras,
- Normas Técnicas de construção: fundações (superficiais e profundas), alvenaria, estruturas, escoramentos e etc
- Manual Básico de Licitações e contratos - Principais aspectos da fase preparatória do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- Lei nº 14.133/21.
- Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal
- Orientação Técnica OT - IBR 001/2006 Projeto Básico
- Orientação Técnica OT - IBR 002/2009 - Obra e Serviço de Engenharia
- Lei Nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.
- Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966
- AutoCAD LT 2018 English

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 8.1 e mais recentes), Pacote Office (versões 2010 a mais recentes)
- Linux e LibreOffice
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.



- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais
- Armazenamento de dados (tipo de armazenamento aplicabilidade e conceito) e armazenamento em nuvem
- Inteligência artificial - IA - conceitos e aplicabilidade (Machine learning e Deep Learnig)

CARGO/EMPREGO: FISCAL MUNICIPAL

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica



BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Bom relacionamento com o pessoal de trabalho e público em geral
- Código Tributário Municipal - Lei nº 1.497 de 1993



- Conhecimentos básicos sobre fiscalização: competência para fiscalizar, ações fiscais, diligências, licenciamento, autorização, autos de infração, multas e outras penalidades.
- Crimes contra a Administração Pública - arts. 312 a 327 do Código Penal
- Direito Constitucional – Constituição Federal. Art. 5º. Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. 06 - Administração Pública: Disposições Gerais, dos servidores públicos civis.
- Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Dos Municípios. Da Administração Pública: Disposições Gerais, dos servidores públicos civis;
- Fiscalização de estabelecimentos industriais e comerciais no tocante ao Alvará de Localização e Funcionamento e na fiscalização do comércio ambulante
- Noções Gerais de legislação técnica e profissional atualizada, urbanismo, paisagismo, planejamento urbanos
- Noções básicas de higiene e saúde
- Noções de Administração Pública
- Normas técnicas inerentes à atividade do cargo. Segurança no trabalho.
- Topografia: métodos de levantamento; medida direta das distâncias; altimetria; avaliação de áreas.
- Uso de EPIs e EPCs. Normas de prevenção e combate a incêndios.

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 8.1 e mais recentes), Pacote Office (versões 2010 a mais recentes)
- Linux e LibreOffice
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.



- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais
- Armazenamento de dados (tipo de armazenamento aplicabilidade e conceito) e armazenamento em nuvem
- Inteligência artificial - IA - conceitos e aplicabilidade (Machine learning e Deep Learnig)

CARGO/EMPREGO: FONOAUDIÓLOGA

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica



BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Síndromes, deficiência intelectual, paralisia cerebral, afasia, disartria, apraxia, autismo, fissura labiopalatina, demências e suas implicação na fonoaudiologia.
- Motricidade Orofacial



- Prótese Auditiva
- Reabilitação do deficiente auditivo
- Câncer de cabeça e pescoço
- Alterações na Comunicação Gráfica;
- Anatomia e fisiologia do órgão da audição;
- Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem;
- Aspectos gerais de fonoaudiologia: Linguagem - Voz humana - Fala;
- Audiologia: Avaliação audiológica completa.
- Características comportamentais das perdas auditivas, condutivas e neurosensoriais;
- Conhecimento em Anatomia e Fisiologia; Crescimento e Desenvolvimento das Estruturas Orofaciais;
- Deficiência Mental e Distúrbio Psiquiátrico.
- Distúrbios da Voz, Gagueira e Deficiência Auditiva; Desenvolvimento Humano: físico e motor, perceptual e cognitivo.
- Encefalopatia Crônica Infantil Fixa (Paralisia Cerebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias, Dislexia.
- Encefalopatias não progressivas.
- Exames audiológicos: Audiometria, Impedanciometria e Logaudiometria;
- Linguagem Oral: Desenvolvimento da Linguagem Oral: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas.
- Linguística Fonética e fonologia.
- Norma Operacional do SUS;
- Objetivo e importância da audiometria;



- Patologia do Sistema Nervoso Central: Patologia do SNC e suas implicações na comunicação
- Patologias da Linguagem: Distúrbios de Origem Neurológica, Distúrbios Articulatorios, Patologia dos Órgãos da Fala e da Audição.
- Patologias da Linguagem: Retardo de aquisição de linguagem, Deficiência mental, Paralisia cerebral, Deficiência auditiva, Dislalia: Fonética e Fonológica, Disfonia, Deglutição atípica, Afasia, Disartria, Gagueira, Distúrbio da leitura e da escrita, Laringectomia, Fissura palatina, Disgrafia e Autismo;
- Patologias do ouvido: Otites, Otosclerose, Doença de Miniere, Ototoxicidade, Presbiacusia e Trauma acústico;
- Código de Ética
- Constituição Federal - Artigos: arts. 5º ao 17º e 194 a 227
- Lei Nº 10.083/98
- Lei nº 8.080/90
- Lei nº 8.142/90
- Lei nº 14.238, de 19 de novembro de 2021 Estatuto da Pessoa com Câncer.
- Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista
- Norma Operacional do SUS;
- Políticas Públicas de Saúde
- Portaria Ministerial nº 2.436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Vigilância Epidemiológica: Conceito e Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo

Noções de Informática



- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 8.1 e mais recentes), Pacote Office (versões 2010 a mais recentes)
- Linux e LibreOffice
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais
- Armazenamento de dados (tipo de armazenamento aplicabilidade e conceito) e armazenamento em nuvem
- Inteligência artificial - IA - conceitos e aplicabilidade (Machine learning e Deep Learnig)

PARTE COMUM A TODOS OS MÉDICOS

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras



- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

-
- Conjuntos: representação e operações;
 - Funções: Conceitos e aplicações.
 - Geometria: conceito, propriedades e operação;
 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
 - Medidas: conceito e operações;
 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
 - Números Irracionais: técnicas operatórias;
 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;



- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Código de Ética
- Constituição Federal - Artigos: arts. 5º ao 17º e 194 a 227
- Lei Nº 10.083/98
- Lei nº 8.080/90
- Lei nº 8.142/90
- Lei nº 14.238, de 19 de novembro de 2021 Estatuto da Pessoa com Câncer.
- Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista
- Políticas Públicas de Saúde
- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Política Nacional de Atenção Básica.
- Vigilância Epidemiológica: Conceito e Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo
- Portaria Ministerial nº 2.436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde;
- Anatomia e Fisiologia Humana

Noções de Informática



- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 8.1 e mais recentes), Pacote Office (versões 2010 a mais recentes)
- Linux e LibreOffice
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais
- Armazenamento de dados (tipo de armazenamento aplicabilidade e conceito) e armazenamento em nuvem
- Inteligência artificial - IA - conceitos e aplicabilidade (Machine learning e Deep Learnig)

CARGO/EMPREGO: MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

Conhecimentos Específicos

- Cateter; Plexo braquial;
- Reposição e transfusão;
- Ações no organismo, complicações e técnicas.
- Anestesia em cardiopatas, para cirurgia de urgência, para cirurgia pediátrica, para obstetrícia e ginecologia,



- Anestesia por inalação: agentes, captação, biotransformação, eliminação; anestesia venosa: agentes, técnicas e complicações; anestésias raquidianas: subaracnóidea, epidural sacral e peridural.
- Anestesiologia infantil;
- Bloqueios periféricos, subaracnóideo e peridural;
- Complicações em anestesia; Choque; Parada cardíaca e reanimação;
- Conhecimentos Básicos em anestesiologia;
- Farmacologia do sistema cardiovascular, sistema respiratório e dos anestésicos locais;
- Intervenções cirúrgicas;
- Monitorização e terapia intensiva;
- Preparo do doente para anestesia: medicação pré-anestésica e plano anestésico
- Principais Traumas;
- Recuperação pós anestésica: cuidados gerais e específicos no pós operatório imediato.
- Relaxantes musculares;
- Sistema respiratório; Sistema cardiocirculatório; Metabolismo;
- Tipos de anestésicos;
- Ventilação artificial. Modalidade ventilatória

CARGO/EMPREGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA

Conhecimentos Específicos

- Anatomia e fisiologia do coração e Anatomia e Fisiologia humana;
- Cardiopatias congênitas: diagnóstico e tratamento;



- Valvulopatias;
- Tumores do coração
- Diagnóstico e tratamento das arritmias cardíacas;
- Doença de Chagas;
- Doença Reumática;
- Doenças cardíacas vasculares;
- Doenças do miocárdio;
- Doenças do pericárdio;
- Doenças isquêmicas do coração;
- Endocardites;
- Hipertensão Arterial: diagnóstico e tratamento;
- Hipertensão pulmonar e "*cor pulmonale*";
- Insuficiência cardíaca: diagnóstico e terapia;
- Métodos de esterilização (desinfecção, assepsia e antiassepsia, esterilização por meios químicos físicos);

CARGO/EMPREGO: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Conhecimentos Específicos

- Considerações fundamentais: pré e pós-operatório. respostas endócrinas e metabólicas aos traumas.
- Reposição nutricional e hidroeletrolítica do paciente cirúrgico.
- Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos.
- Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos. queimaduras
- Noções para o exercício da Cirurgia Geral sobre oncologia. anestesia. cirurgias pediátrica, vascular periférica e urológica. ginecologia e obstetrícia.



- Antibioticoterapia profilática e terapêutica.
- Tétano. mordeduras de animais.
- Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo. tireóide e paratireóide.
- Remoção de pintas, verrugas, cistos e lipomas
- Biópsia de pele
- Cauterização química
- Eletrocoagulação
- Criocirurgia, eletrocirurgia ou excisão com margem e sutura.
- Flebotomia,
- Drenagem de abscessos,
- Fistulectomias,
- Punções diagnósticas e terapêuticas,
- Herniorrafias, gastro, jejuno e colonostomias.
- Cirurgias de pequeno porte no âmbito urológico e ginecológico, como orquiectomia, postectomia, salpingectomia e ooforectomia.

CARGO/EMPREGO: MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR

**Conhecimentos Específicos**

- Tromboembolismo venoso;
- Estase venosa Crônica de membros inferiores;
- Varizes de membros inferiores;
- Obstrução arterial aguda;
- Traumatismo vasculares;
- Obstrução arterial crônica;
- Insuficiência vascular cerebral;
- Linfedema;
- Aneurismas artérias;
- Fenômenos vasculares funcionais;
- Síndrome do desfiladeiro cervical;
- Úlcera de perna;
- Angiodisplasia;
- Vasculites.

CARGO/EMPREGO: MÉDICO GINECOLOGISTA**Conhecimentos Específicos**

- Amenorreias
- Anomalias do desenvolvimento genital
- Carcinoma da vulva
- Pré-Natal - Gravidez e Parto
- Gestação de risco
- Gravidez ectópica



- Dismenorreia
- Distrofia vulvar crônica
- Doenças sexualmente transmissíveis DST
- Embriologia, fisiologia e propedêutica ginecológica
- Endometriose
- Patologia de Gravidez: Infecção e anemia
- Esterilidade e infertilidade
- Fisiologia da reprodução
- Fisiopatologia da puberdade
- Fisiopatologia do climatério
- Fistulas
- Hemorragia uterina disfuncional
- Incontinência urinária
- Inflamações genitais baixas e altas
- Métodos anticoncepcionais
- Mioma uterino
- Moléstia trofoblástica
- Neoplasias do ovário
- Patologia mamária
- Tumores do colo do útero
- Tumores malignos do corpo do útero

CARGO/EMPREGO: MÉDICO NEUROLOGISTA

Conhecimentos Específicos



- Cefaleia
- Algias Crânio-Faciais
- Comas
- Fisiopatologia do sono
- Tratamento crânio-encefálicos e raquimedulares
- Síndrome de hipertensão intra-craniana
- Tumores intra-cranianos e intra-raqueanos
- Doenças desmielizante, degenerativas do sistema nervoso
- Miopatias
- Neuropatias periféricas
- Infecções do sistema nervoso
- Neuroparasitoses mais freqüentes no Brasil
- Acidentes vasculares do encéfalo e da medula
- Manifestações neurológicas de doenças sistêmicas
- Epilepsias
- Demências
- Fisiopatologia da motricidade e da sensibilidade
- Síndrome corticais medulares e do tronco cerebral
- Parkinson
- Paralisia cerebral

CARGO/EMPREGO: MÉDICO NEUROPEDIATRA

Conhecimentos Específicos



- Exame neurológico do recém nascido prematuro, de termo, e do lactente.
- Encefalopatias hipóxico-isquêmicas e hemorragias intracranianas.
- Malformações do SNC.
- Epilepsia na infância.
- Cefaléia na infância.
- Doenças neuromusculares
- Doenças metabólicas
- Emergências em neurologia infantil
- Distúrbios de aprendizagem
- Distúrbios do movimento
- Tumores do SNC.
- Doenças infecciosas e parasitárias do SNC
- Distúrbios do sono na infância
- Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde, Vigilância Epidemiológica: Conceito; Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo;

CARGO/EMPREGO: MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Conhecimentos Específicos

- Diagnóstico e conduta nos traumatismos oculares.
- Anomalias de refração e correção das ametropias. Afecções da conjuntiva, da córnea e da esclera. Terapêutica geral. Afecções do trato uveal: irites, iridococlitites, coroidites. Neuro-oftalmologia: papiledema, atrofia do nervo ótico, nemites, perimetria.



- Manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso. Glaucoma: crônico, simples, congênito, agudo e secundário.
- Estrabismo: forias, tropias e paralisias oculares.
- Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e subluxações.
- Técnica cirúrgica da catarata. Afecções da retina: congênitas, traumáticas, vasculares, degenerativas e nas doenças sistêmicas. Descolamentos de retina e noções básicas de seu tratamento cirúrgico. Tumores. Afecções das pálpebras: congênitas, traumáticas, inflamatórias.
- Noções básicas do tratamento cirúrgico. Saúde pública em oftalmologia, níveis de atenção e de prevenção em saúde ocular. Epidemiologia das doenças oculares, prevenção da cegueira.
- Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

CARGO/EMPREGO: MÉDICO ORTOPEDISTA

Conhecimentos Específicos

- Amputações e desarticulações
- Anatomia e fisiologia humana
- Artrite e septic
- Artrose
- Deslocamentos epifisários
- Escoliose-cifose
- Espondilolistose
- Fratura da coluna vertebral e complicações
- Fratura do membro inferior
- Fratura do membro superior



- Fraturas e luxações; Expostas e Fechadas
- Hérnia de disco intervertebral
- Lesões de nervos periféricos
- Lombalgia
- Luxação congênita do quadril
- Necrose ósseas
- Osteocondrites
- Osteomielite
- Paralisia cerebral
- Pé torto congênito
- Poliomielite e sequelas
- Retardo de consolidação e pseudo-artrose
- Traumatismo do membro superior e inferior
- Tuberculose osteoarticular
- Tumores ósseos benignos
- Tumores ósseos malignos

CARGO/EMPREGO: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Conhecimentos Específicos

- Emergências em otorrinolaringologia.
- Exames complementares e de imagem em otologia, otoneurologia, audiologia, rinologia, bucofaringologia e cabeça e pescoço.
- Neoplasias em otorrinolaringologia - diagnóstico e tratamento.



- Anatomia cirúrgica e técnicas operatórias em otologia, rionologia, bucofaringologia, cabeça e pescoço, plástica e base do crânio.
- Antibióticos, antifúngicos, antiviróticos, antiinflamatórios, antihistamínicos, descongestionantes nasais, corticosteróides e anestésias em otorrinolaringologia.
- Doenças sistêmicas e sua interrelação com alterações otorrinolaringológicas.
- Embriologia e anatomia: conjunto crânio facial, orelha externa, média, interna, cavidades nasais e paranasais, boca e faringe, laringe e microcirurgia de base do crânio.
- Endoscopia nasal e laríngea.
- Fisiologia: da orelha externa, média e interna, nariz e cavidades paranasais, boca, faringe, anel linfático de Waldeyer, laringe e deglutição.
- Massas cervicais, diagnóstico clínico, estadiamento e diagnóstico diferencial.
- Microbiologia, fisiopatologia, diagnóstico, abordagem e tratamento das doenças da orelha externa, interna, cavidade nasal, seios paranasais, boca, faringe e laringe.

CARGO/EMPREGO: MÉDICO PEDIATRA**Conhecimentos Específicos**

- Acidentes de infância;
- Anatomia e fisiologia humana
- Assistência à Criança - Puericultura: Distúrbios reativos de conduta, Profilaxia, Crescimento e desenvolvimento, Alimentação, Vacinação;
- Assistência ao Adolescente, Patologias ligadas à nutrição, metabolismo, equilíbrio hidroeletrólítico e equilíbrio ácido básico.
- Doenças infecciosas e parasitárias.



- Patologias do aparelho respiratório.
- Patologias do aparelho cardio-circulatório.
- Patologias do trato gastrointestinal, fígado, vias biliares e pâncreas.
- Patologias do aparelho genito-urinário.
- Patologias do sistema hematopoiético, Sistema imunológico normal e patológico;
- Oncologia pediátrica.
- Recém Nascido: Normal. Patológico.

CARGO/EMPREGO: MÉDICO PLANTONISTA

Conhecimentos Específicos

- Doenças infectocontagiosas e parasitárias;
- Doenças do Aparelho Respiratório;
- Doenças do Aparelho gastrointestinal;
- Doenças do Aparelho cardiovascular;
- Doenças do Aparelho Geniturinário;
- Doenças sexualmente transmissíveis - DST
- Doenças Nosológicas;
- Doenças Hematológicas;
- Reumatologia;
- Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS;
- Psicologia Médica;
- Psiquiatria Clínica Geral;
- Vacinações;



- Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição;

CARGO/EMPREGO: MÉDICO PSQUIATRA

Conhecimentos Específicos

- Semiologia Psiquiátrica.
- Psicose sintomática.
- Quadros Cérebro-Orgânicos (incluindo Epilepsia, Oligofenias e Demências)
- Alcoolismo e dependência de drogas.
- Depressões e Psicose Maníaco-Depressiva.
- Esquissosfrenia.
- Neurose.
- Urgências Psiquiátricas.
- Psicoterapia e Psicofarmacoterapia.
- Psicopatologia infantil.
- Conhecimento da estrutura e do funcionamento do Centro de Atenção Psico-Social - CAPS. Centro de Atenção de Álcool e outras Drogas – CAPS AD e Residências Terapêuticas,
- Medicamentos psicotrópicos.
- Noções de psicopatologia, de acordo com a Portaria N.º 189, de 20 de dezembro de 2002, da Secretaria de Assistência e Saúde

CARGO/EMPREGO: MÉDICO RADIOLOGISTA

Conhecimentos Específicos

- Radiologia do aparelho digestivo, esôfago: processos inflamatórios, úlcera, neoplasias, varizes, divertículos, hérnia de hiato, megaesôfago



- Estômago e duodeno: patologias não neoplásicas, úlcera péptica e neoplasias; Intestino delgado: distúrbios funcionais, doença inflamatória e intestinal, enterite regional, síndrome de má-absorção e neoplasias
- Cólon: patologia não neoplástica, pólipos e neoplasias malignas, colite isquêmica, RCUI, diverticulose, diverticulite
- Fígado vias biliares e vesícula biliar, pâncreas, sistema porta
- Radiologias do tórax, coração, vasos de base e pulmões; Radiologia do trato urinário: técnicas de exames, anomalias do trato urinário, enfermidades infecciosas, hidronefrose, litíase, processos expansivos
- Radiologia em ginecologia, histero-salpinografia
- Radiologia do abdômen agudo, síndromes inflamatórias, obstrutivas, vasculares perfurativas e traumáticas
- Radiologia do sistema osteo-articular: doenças ósseas metabólicas, lesões traumáticas ósseas e articulares, tumores ósseos, processos inflamatórios ósseos e articulares
- Ultrassonografia pélvica e abdominal
- Tomografia computadorizada do crânio, tórax e abdômen
- Radiologia intervencionista e vascular.

CARGO/EMPREGO: MÉDICO UROLOGISTA**Conhecimentos Específicos**

- Anatomia cirúrgica urológica e Anatomia e Fisiologia humana
- Semiologia urológica.
- Imaginologia do trato urinário.
- Traumatismo urogenital.
- Tumores renais.



- Tumores da próstata.
- Tumores de bexiga.
- Tumores da supra-renal.
- Tumores do uroepitélio alto.
- Tumores do testículo.
- Tumores do pênis.
- Litíase urinária.
- Infecções urinárias.
- Tuberculose urogenital.
- Transplante renal.
- Uropediatria.
- Infertilidade masculina.
- Disfunções sexuais masculinas.
- Urologia feminina.
- Uroneurologia.
- Endourologia.
- Cirurgia videolaparoscópica.
- Doenças sexualmente transmissíveis.
- Hipertensão renovascular.
- Cirurgia reconstrução urogenital.
- Embriologia do trato geniturinário.

CARGO/EMPREGO: MERENDEIRA



Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão de textos
- Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- Concordância Nominal e Verbal
- Ortografia
- Plural e gênero dos substantivos
- Pontuação
- Verbos

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Geometria: Noções sobre área de figuras
- Medidas
- Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- Operações simples com números decimais
- Problemas simples
- Regra de três, juros e porcentagem

Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego

- Conhecimento de cálculo para fazer baixas no estoque e medidas no preparo de alimentos



- Conhecimento do valor alimentício de verduras, legumes, cereais e carnes.
- Conservação, limpeza de máquinas, instrumentos, utensílios e aparelhos
- Guia Alimentar para a População Brasileira, publicado em 2014, - Uma das estratégias da Política Nacional de Alimentação e Nutrição e da <http://www.sebrae.com.br/uf/sergipe/areas-de-atuacao/inovacao-e-tecnologia/programa-alimento-seguro>
- Manipuladores de Alimentos I. Publicação SESC SP. Disponível em: <http://bit.ly/zO5mXE>
- Manual de Preparador e Manipulador de Alimentos. Rio de Janeiro 2002 disponível em: http://www.crd.defesacivil.rj.gov.br/documentos/manual_manip_alimentos.pdf
- Ministério da Saúde - Na cozinha com as Frutas, legumes e verduras - Brasília - 2016
- Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos
- Noções básicas de preservação da natureza
- Noções básicas de segurança no trabalho.
- Noções básicas de trânsito
- Noções básicas do comportamento como servidor público.
- Noções de formas de armazenagem em despensas, cozinhas, freezers, geladeiras e outros
- Noções de higiene pessoal, dos compartimentos, dos alimentos, dos utensílios e outros
- Noções sobre relacionamento com outros servidores, pacientes e outras pessoas.
- Portaria CVS 5, de 09 de abril de 2013.



- Prática dietética correta de preparo e pré-preparo dos alimentos.
- Preparar e servir alimentos cozidos, assados, refogados, crus, congelados, resfriados e outros
- Preparar e servir chá e café e lanches em geral.
- Primeiros socorros
- Principais serviços da cozinha/merendeira
- Principais serviços e tarefas a serem realizados pela(o) Merendeira(o)
- Reconhecimento de máquinas, instrumentos, utensílios e aparelhos usados pela(o) Merendeira(o)
- Utilização correta dos equipamentos de segurança
- Política Nacional de Promoção da Saúde

CARGO/EMPREGO: MONITOR e INSTRUTOR DE ARTESANATO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia



- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;



Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego

- BRASIL. Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista
- FLEGEL, M. Primeiros socorros no esporte. 5ª ed. Barueri: Manole, 2015. - -
- Conceito de Arte
- Conhecimento e desenvolvimento de atividades relacionadas ao artesanato em fios (bordado, tricô e crochê)
- Conhecimentos de Decoupage, Patchwork, concreto celular e biscuit
- Customização de roupas
- Tecidos (costura, pintura e macramê)
- Reaproveitamento de material reciclável (jornal, plástico, papel, papelão)
- Estética: leitura, conhecimento e trabalho artístico
- Plástica: Elementos formais da expressão plástica: ponto, linha, forma, cor, volume luz, textura
- Prática de oficinas de desenho, modelagem, pintura, gravura, escultura, bordados, cerâmica, cestaria, trançados, madeira, bem como outras habilidades manuais
- Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências
- DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999: Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.

PROVA PRÁTICA

- Prova Prática de Artesanato em Geral



- Conhecimento de material utilizado pelo técnico em artesanato
- Conhecimento de instrumentos utilizados
- Uso de material e instrumentos e ferramentas usadas para artesanato
- Verificação da habilidade para o ensino de artesanato

CARGO/EMPREGO: MOTORISTA 44H**Língua Portuguesa** (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão de textos
- Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- Concordância Nominal e Verbal
- Ortografia
- Plural e gênero dos substantivos
- Pontuação
- Verbos

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Geometria: Noções sobre área de figuras
- Medidas



- Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- Operações simples com números decimais
- Problemas simples
- Regra de três, juros e porcentagem

Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego

- Noções básicas de higiene e saúde
- Regras básicas de servidor público
- Normas de comportamento em serviço público
- Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos
- Principais serviços e tarefas a serem realizados pelo Motorista
- Noções para consulta da planta viária estadual, federal e capital paulista
- Calcular gasto com combustíveis para viagens longas
 - Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos, peças e utensílios usados pelo Motorista para conservação e manutenção do veículo
- Conservação e limpeza do veículo
- Equipamentos de segurança
- Primeiros Socorros
- Mecânica Básica
- Direção Defensiva
- Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro
- Leis que alteram o Código de Trânsito Brasileiro:
- Resolução CONTRAN

Obs. Todas as legislações acima estão disponíveis no site do DENATRAN



Prova Prática

DIREÇÃO, MANOBRA e OPERAÇÃO EM ÔNIBUS

- Preparo do veículo para a saída
- Saída com o veículo
- Dirigibilidade - veículo em movimento
- Teste de baliza, estacionamento ou garagem

CARGO/EMPREGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL



- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.



- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 8.1 e mais recentes), Pacote Office (versões 2010 a mais recentes)
- Linux e LibreOffice
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais
- Armazenamento de dados (tipo de armazenamento aplicabilidade e conceito) e armazenamento em nuvem
- Inteligência artificial - IA - conceitos e aplicabilidade (Machine learning e Deep Learnig)

CARGO/EMPREGO: OFICIAL DE COMPRAS LICITAÇÕES e CONTRATOS

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase



- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;



- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial;
- Classificação Institucional e Funcional-Programática;
- Constituição Federal: Artigos: 05 a 07, 29 a 31, 37 e 38, 70 a 75, 145 a 169, 211 e 212;
- Contabilidade Pública: Conceito, Campo de Atuação e Regimes Contábeis;
- Elaboração, Aprovação, Execução e Avaliação do Orçamento;
- Escrituração das operações típicas das Entidades Públicas: do Sistema Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação;
- Lei Complementar nº 101/2000. (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 05 mai. 2000) e lei 4320/64.
- Lei Complementar nº 123/06.
- Manual Básico de Licitações e contratos - Principais aspectos da fase preparatória do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- NOÇÕES DE DIREITO PENAL. Crimes contra a Administração Pública - arts. 312 a 327 do Código Penal;
- Orçamento Público: Conceito, Tipos e Princípios Orçamentários;
- Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento Anual;
- Receita Pública: Conceito e Classificação. Receita Orçamentária. Receita Extra Orçamentária. Dívida Pública
- Lei Federal Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Noções de Informática



- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 8.1 e mais recentes), Pacote Office (versões 2010 a mais recentes)
- Linux e LibreOffice
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais
- Armazenamento de dados (tipo de armazenamento aplicabilidade e conceito) e armazenamento em nuvem
- Inteligência artificial - IA - conceitos e aplicabilidade (Machine learning e Deep Learnig)

Questão Dissertativa – *Conteúdo que poderá ser abordado*

- Lei Complementar nº 101/2000. (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 05 mai. 2000)
- Lei Complementar nº 123/06.
- Manual Básico de Licitações e contratos - Principais aspectos da fase preparatória do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- Lei Federal Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

**CARGO/EMPREGO:** PADEIRO**Língua Portuguesa** (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;



- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego

- Conhecimento sobre a produção de pães e os ingredientes necessários;
- Controle da temperatura do forno;
- Separação e pesagem de ingredientes secos de acordo com a produção desejada;
- Divisão correta da massa em porções para colocar na enroladeira;
- Colocação dos pães em formas ou tabuleiros, permitindo, assim, o seu crescimento;
- Colocação dos pães no forno, controle da temperatura e do tempo de permanência;
- Forma correta de retirar os pães do forno, contando-os e separando-os para serem entregues aos locais determinados;
- Controle do consumo de ingredientes necessários;
- Limpeza e higienização das dependências da padaria, bem como dos equipamentos e utensílios usados;
- Normas de segurança no trabalho e orientação a auxiliares;
- Uso de equipamento de segurança;
- Higiene pessoal e da padaria



- Limpeza e higienização das dependências da padaria, bem como dos equipamentos e utensílios usados, visando à conservação e à utilização dos mesmos.
- RDC ANVISA nº 216/2004
- Decreto-Lei nº 986/1969 (normas básicas de alimentos),
- BNT NBR 15635:2008. Fornece requisitos básicos para a implementação de Boas Práticas em Serviços de Alimentação.

CARGO/EMPREGO: PEDREIRO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão de textos
- Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- Concordância Nominal e Verbal
- Ortografia
- Plural e gênero dos substantivos
- Pontuação
- Verbos

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Geometria: Noções sobre área de figuras
- Medidas



- Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- Operações simples com números decimais
- Problemas simples
- Regra de três, juros e porcentagem

Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego

- Cálculo de orçamentos de material e mão de obra de construção;
- Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos e utensílios usados em construção e manutenção;
- Conservação, limpeza de maquinaria e ferramentas;
- Equipamentos de segurança e trabalho em altura;
- Interpretação de plantas, projetos e croquis;
- Elaboração de argamassas e concretos.
- Construção de alicerces.
- Construção de bases de concreto e de outros materiais.
- Reboco: uso de argamassa fina e grossa;
- Assentamento de: ladrilhos, pisos, cerâmicas, azulejos, tijolos, esquadrias etc.;
- Assentamento de aparelhos sanitários;
- Execução de trabalhos de construção, reforma e manutenção de prédios, pavimentos, calçadas e estruturas diversas.
- Preparo e montagem de tubulações destinadas a galerias de água e demais obras de alvenaria.
- Execução de revestimentos impermeáveis em reservatórios, canalizações de água, poços, paredes, lajes e outros.
- Realização de reparos em vias públicas e logradouros.



- Noções de topografia para marcação de obra.
- Observação das normas de segurança.
- Guarda e conservação o equipamento e as ferramentas utilizadas;
- Primeiros socorros
- Noções básicas de preservação da natureza
- Noções básicas de segurança no trabalho.
- Noções básicas de trânsito
- Noções básicas do comportamento como servidor público.
- Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos
- Serviços de carga e descarga dos materiais e equipamentos.
- Medidas preventivas de acidentes de trabalho.
- Acompanhamento da execução dos trabalhos, observando as operações e examinando as partes executadas;

CARGO/EMPREGO: PROFESSOR ESPECIALISTA PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal



- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;



- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Atualidades

- Notícias nacionais e internacionais veiculadas pela imprensa nacional escrita e falada, nos últimos 6 (seis) meses.

Legislação

- BRASIL, Decreto Presidencial Nº 12.686 de 20 de Outubro de 2025 – Dispõe da Política Nacional De Educação Especial Inclusiva.
- BRASIL, Lei Federal Nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista-TEA;
- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei 9394/96 e alterações. Disponível em <HTTP://www.mec.gov.br/legis/default.shtm>>
- BRASIL. Lei Federal Nº 13.146 de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal.pdf. Acesso em: 16 set. 2025.
- ITABERÁ-SP/SECET. Currículo Municipal de Educação Infantil. 2021.
- Resolução CNE/CEB nº 01/00 - Estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos e Resolução CNE/CEB nº 03/2010 - Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
- Resolução CNE/CEB Nº 04, de 2 de outubro de 2009, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica.



- Resolução CNE/CP nº 01/04 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico - Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Conhecimentos Pedagógicos

- AGUIAR, Márcia Ângela da Silva [et. al.]. Conselho Escolar e a relação entre a escola e o desenvolvimento com igualdade social. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006. ARÊAS, Celina Alves. A função social da escola. Conferência Nacional da Educação Básica. AUAD, Daniela. Educar meninas e meninos – relações de gênero na escola. São Paulo: Editora Contexto, 2016.
- CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho. ZERBATO, Ana Paula O que é ensino colaborativo?
- CIPPITELLI, Alejandra; DUBOVIK, Alejandra. Construção e construtividade: materiais naturais e artificiais no jogo de construção. São Paulo: Phorte Editora, 2018.
- HOFFMAN, Jussara. O Jogo do Contrário em Avaliação. Ed. Mediação. 2008
- LIBÂNEO, J.C. Democratização da Escola Pública – a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo: Loyola, 1985.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar passado, presente e futuro. Ed. Cortez
- MACEDO, Lino. Ensaios pedagógicos: como construir uma escola para todos. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- MORAES, Maria Cândida. Transdisciplinaridade, Criatividade e Educação: Fundamentos ontológicos e epistemológicos. Campinas. Papirus
- PERRENOUD, Philippe - “10 Novas Competências para Ensinar” - P. Alegre: Ed. Artmed, 2000.
- RODRIGUES, D., Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo. Ed. Summus. 2006
- SOARES, Cristine Metodologias ativas: uma nova experiência de aprendizagem, ed. Cortez



- SOLÉ, Isabel. Estratégias de Leitura - Porto Alegre: Artmed, 1998;
- VEIGA, I. P. A. (org.). Projeto político-pedagógico da escola – uma construção possível. 2.ª ed. Campinas: Papirus,
- VYGOTSKY, L. S. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 6ª ed. São Paulo: Ícone, Editora da Universidade de São Paulo, 1998;
- ZABALA, A. A prática educativa- como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

Conhecimentos Específicos

- BEYER, Hugo Otto. Inclusão e Avaliação na Escola. Ed. Mediação. 2010
- BIANCHETTI, Lucídio e outros. Um olhar sobre a diferença. Editora Papirus
- CARVALHO, Rosita Edler. Removendo barreiras para a aprendizagem. Ed. Mediação 2011.
- CUNHA, Eugênio. Autismo na escola: um jeito diferente de aprender, um jeito diferente de ensinar - ideias e práticas pedagógicas. 2 ed. Rio de Janeiro: Wak Editora
- FALCAO. Giovana Maria Belém. Educação especial inclusiva e formação de professores: contribuições teóricas e práticas - Appris Editora. 2020
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. A escola que queremos para todos. ED. CRV. 2022
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de: Educação Especial
- OLIVEIRA. Jáima Pinheiro de Educação especial: Formação de professores para a inclusão escolar Editora Contexto. 2022
- PIMENTA, Selma Garrido; GHEDIM, Evandro. Professor Reflexivo no Brasil: Gênese e Crítica de um Conceito. São Paulo: Corte.
- RIBEIRO, Maria Luisa Sprovieri. BAUMEL, Roseli Cecília Rocha de Carvalho. Educação Especial - Do querer ao fazer. Ed. Avercamo 2014
- SEABRA, Magno Alexon Bezerra. Distúrbios e Transtorno de Aprendizagem: aspectos teóricos, metodológicos e educacionais. BAGAI, 2020



- ZILIOOTTO, Gisele Sotta. Educação especial na perspectiva inclusiva: fundamentos psicológicos e biológicos. Editora intersaberes.

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 8.1 e mais recentes), Pacote Office (versões 2010 a mais recentes)
- Linux e LibreOffice
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais
- Armazenamento de dados (tipo de armazenamento aplicabilidade e conceito) e armazenamento em nuvem
- Inteligência artificial - IA - conceitos e aplicabilidade (Machine learning e Deep Learnig)

CARGO/EMPREGO: TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática



- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;



- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego

- Materiais necessários na sala de gesso e ortopedia;
- Aberturas no gesso (janelas, fendas com alargamento ou estreitamento, cunhas corretivas no gesso). Retirada de talas, gessos ou trações.
- Aparelho locomotor: membros superiores, inferiores e coluna vertebral.
- Código de ética.
- Complicações das imobilizações.
- Conhecimentos básicos de Anatomia e Fisiologia.
- Conhecimentos básicos do instrumental específico.
- Distúrbios ortopédicos principais: Contusões, entorses, luxações, fraturas, feridas, distensão ou estiramento muscular, roturas de músculo, tendão ou ligamento.
- Distúrbios osteoarticulares relacionados ao trabalho: tendinites, tenossinovites, mialgias, sinovites e bursites.
- Materiais de gesso ortopédico.
- Noções gerais sobre: técnicas básicas de enfermagem, esterilização e primeiros socorros.



- Noções sobre tratamento: Tratamento conservador ou incruento ou não cirúrgico. Redução incruenta. Tratamento cruento ou cirúrgico. Redução cruenta + osteossíntese. Osteotomias. Artroplastias. Imobilizações provisórias ou definitivas: Materiais utilizados. - Técnicas de imobilização e confecção de aparelho gessado (gessos circulares). Enfaixamentos e bandagens. Talas ou goteiras gessadas ou não. Trações cutâneas ou esqueléticas. Denominações conforme região ou segmentos imobilizados.
- Normas de bio-segurança.
- Principais ossos, músculos, tendões, vasos, nervos e articulações (cartilagem articular, cápsula e ligamentos).
- Sinais e sintomas comuns dos distúrbios ortopédicos: Dor (algias), parestesia (dormência, formigamento), palidez, cianose, ausência de pulso, paralisia sensitivo-motora.
- Tipo e órteses e suas indicações.
- Trações esqueléticas e aparelhos gessados
- Tumorização, edema, hematoma, equimose, crepitação óssea, deformidades. Mobilidade anormal. Incapacidade funcional incompleta ou completa.
- Técnicas de imobilização ortopédica

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 8.1 e mais recentes), Pacote Office (versões 2010 a mais recentes)
- Linux e LibreOffice
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.



- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais
- Armazenamento de dados (tipo de armazenamento aplicabilidade e conceito) e armazenamento em nuvem
- Inteligência artificial - IA - conceitos e aplicabilidade (Machine learning e Deep Learnig)

CARGO/EMPREGO: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica



BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego



- Instalações Elétricas - Conceitos básicos: força eletromotriz; correntes e tensões C.C. e C.A.; impedâncias; circuitos monofásicos e trifásicos; ligações estrela e triângulo; transformadores.
- Projeto de instalações elétricas: quedas de tensão admissíveis; dimensionamento dos condutores; fator de demanda; fator de diversidade; aterramento.
- Instalações para força motriz: instalações de motores; circuitos alimentadores; circuitos dos ramais.
- Fator de potência: correção do fator de potência; medição; localização dos capacitores. Instalações de segurança.
- Instalação de motores elétricos.
- Alternadores Trifásicos: partes principais; regulador automático de tensão e procedimentos de operação e manutenção.
- Executar tarefas de caráter técnico relativos à avaliação e controle de projeto de instalações.
- Conhecimento de aparelhos e equipamentos elétricos.
- Leitura de plantas, esquemas, instruções e outros documentos específicos.
- Utilizando instrumentos apropriados para cooperar no desenvolvimento de projetos de construção.
- Montagem e aperfeiçoamento de equipamentos utilizada em instalações elétricas.
- Instalações, consertos e reparos nos sistemas elétricos residenciais e comerciais;
- Instalação de linhas internas e externas de baixa tensão, circuitos de distribuição para equipamentos, sistemas elétricos de bombas e outras instalações elétricas;
- Identificação, localização e correção de defeitos de instrumentos elétricos;



- Revisão dos circuitos de iluminação;
- Conservação de chaves elétricas e transformadores;
- Leitura de equipamentos elétricos de medição e teste;
- Leitura de desenhos e esquemas de circuitos elétricos;
- Limpeza e lubrificação das chaves compensadoras;
- Montagem, desmontagem e substituição de aparelhos elétricos;
- Conhecimento de segurança do trabalho;
- Comunicação rápida de irregularidades no sistema elétrico.
- Instalações, consertos e reparos nos sistemas elétricos de alta tensão;
- Lei Estadual nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, SEÇÃO XIII - Das Atividades Insalubres ou Perigosas
- Lei Estadual nº 13.541, de 07 de maio de 2009
- Resolução Conama nº 275, de 25 de abril de 2001

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 8.1 e mais recentes), Pacote Office (versões 2010 a mais recentes)
- Linux e LibreOffice
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.



- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais
- Armazenamento de dados (tipo de armazenamento aplicabilidade e conceito) e armazenamento em nuvem
- Inteligência artificial - IA - conceitos e aplicabilidade (Machine learning e Deep Learnig)

CARGO/EMPREGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**Língua Portuguesa** (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL



- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego

- Acompanhamento do Hipertenso e do Diabético
- Assistência de enfermagem em primeiros socorros
- Atuação da enfermagem na administração e diluição dos medicamentos
- Cálculo de medicamentos



-
- Conhecimento da estrutura e do funcionamento do Centro de Atendimento Psico-Social - CAPS
 - Cuidados de Enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos
 - Cuidados de Enfermagem à saúde da mulher, criança, idoso, acamado, Hipertenso, Diabético, Tuberculoso e Hanseniano
 - Noções de enfermagem em primeiros socorros
 - Normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental
 - Nutrição e dietética
 - Proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais
 - Técnicas básicas dos Fundamentos de enfermagem
 - Deontologia e ética profissional
 - Código de Ética
 - Constituição Federal - Artigos: arts. 5º ao 17º e 194 a 227
 - Lei Nº 10.083/98
 - Lei nº 8.080/90
 - Lei nº 8.142/90
 - Norma Operacional do SUS;
 - Políticas Públicas de Saúde
 - Portaria Ministerial nº 2.436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
 - Sistema Único de Saúde (SUS)
 - Vigilância Epidemiológica: Conceito e Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo
 - Anatomia e Fisiologia humana



Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 8.1 e mais recentes), Pacote Office (versões 2010 a mais recentes)
- Linux e LibreOffice
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais
- Armazenamento de dados (tipo de armazenamento aplicabilidade e conceito) e armazenamento em nuvem
- Inteligência artificial - IA - conceitos e aplicabilidade (Machine learning e Deep Learnig)

CARGO/EMPREGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras



- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
 - CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;



- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego

- Do Equipamento de Raios X
- Das Medidas de Segurança
- Das Câmaras
- Da Identificação
- Administração das Cópias e Arquivo
- Conhecimento da Anatomia Humana
- Conhecimento sobre radiologia do aparelho digestivo
- Conhecimento sobre radiologias do tórax, coração, vasos de base e pulmões;
- Conhecimento sobre radiologia do trato urinário
- Conhecimento sobre radiologia do sistema osteo-articular
- Conhecimentos sobre posicionamentos
- Código de Ética
- Constituição Federal - Artigos: arts. 5º ao 17º e 194 a 227
- Lei Nº 10.083/98
- Lei nº 8.080/90
- Lei nº 8.142/90
- Lei nº 14.238, de 19 de novembro de 2021 Estatuto da Pessoa com Câncer.



- Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista
- Políticas Públicas de Saúde
- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Política Nacional de Atenção Básica.
- Portaria Ministerial nº 2.436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde;
- Anatomia e Fisiologia Humana

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 8.1 e mais recentes), Pacote Office (versões 2010 a mais recentes)
- Linux e LibreOffice
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais
- Armazenamento de dados (tipo de armazenamento aplicabilidade e conceito) e armazenamento em nuvem



- Inteligência artificial - IA - conceitos e aplicabilidade (Machine learning e Deep Learnig)

CARGO/EMPREGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.



- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Abordagem e Intervenção terapêutica do transtornado mental
- Adoecimento crônico na infância e adolescência.
- Anatomia e fisiologia humana
- Cinesiologia e biomecânica.
- Conceito de equipe interdisciplinar e transdisciplinar.



- Conhecimento da estrutura e do funcionamento do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS
- Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde;
- Desenvolvimento Humano e Atividade.
- Desenvolvimento Infantil. Atraso e disfunções no desenvolvimento infantil.
- Elaboração e Execução de Plano de tratamento individual
- Epidemiologia.
- Fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da terapia ocupacional.
- Humanização. Atividade lúdica e humanização. Brincar e desenvolvimento. Brincar como recurso terapêutico. Brincar e a criança portadora de necessidades especiais. Hospitalização na infância. Preparação de cirurgia pelo brincar. Aspectos sociais e históricos da infância. O brincar como mediador da relação criança-família-equipe de saúde.
- Intervenção na Contenção do paciente em crise
- Lei Nº 13.146, de 6 de Julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- Métodos de avaliação, planejamento e implementação da intervenção, análise dos resultados e formas de registro em terapia ocupacional.
- Modalidades de intervenção terapêutico ocupacionais: atendimento individual,
- Modelos de intervenção em terapia ocupacional.
- Normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental
- Planejamento e Gestão de Serviços de Terapia Ocupacional.
- Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras drogas
- Política de Saúde Mental - Lei Federal nº 10.216/01.



- Políticas sociais e legislação.
- Princípios de reabilitação.
- Princípios éticos e bioéticos.
- Processo saúde-doença e suas múltiplas determinações: aspectos biológicos, sociais, psíquicos, culturais e históricos.
- Proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais
- Psicologia do desenvolvimento.
- Psicomotricidade e recursos terapêuticos.
- Relação terapeuta ocupacional paciente.
- Saúde Mental no SUS: Os Centros de Atenção Psicossocial. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
- Saúde pública.
- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Técnicas de gestão.
- Técnicas de observação.
- Técnicas e análise de atividades: autocuidado, trabalho e lazer, atividades artesanais, artísticas, lúdicas, culturais e sociais.
- Tendências contemporâneas em terapia ocupacional.
- Terapia Ocupacional aplicada aos processos psiquiátricos: neurose, transtornos psicossomáticos e psicopáticos, alcoolismo, psicose maníaco-depressiva, esquizofrenia, toxicomania e outras síndromes mentais orgânicas
- Terapia Ocupacional aplicada às necessidades preventivas nas unidades básicas de saúde
- Terapia ocupacional em reabilitação física: noções fundamentais de acidente vascular cerebral; traumatismo cranoencefálico; lesões medulares;



queimaduras; doenças reumáticas; doenças degenerativas. Terapia ocupacional em traumatismo-ortopedia: utilização de órteses e adaptações.

- Terapia Ocupacional no contexto hospitalar. Saúde Mental na infância.
- Terapias pelo movimento: neuro evolutivas, neuro fisiológicas e biomecânicas e científicas.
- Trabalho em equipe multiprofissional.
- Código de Ética
- Constituição Federal - Artigos: arts. 5º ao 17º e 194 a 227
- Lei Nº 10.083/98
- Lei nº 8.080/90
- Lei nº 8.142/90
- Norma Operacional do SUS;
- Políticas Públicas de Saúde
- Portaria Ministerial nº 2.436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Vigilância Epidemiológica: Conceito e Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo
- Anatomia e Fisiologia humana

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.



- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 8.1 e mais recentes), Pacote Office (versões 2010 a mais recentes)
- Linux e LibreOffice
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais
- Armazenamento de dados (tipo de armazenamento aplicabilidade e conceito) e armazenamento em nuvem
- Inteligência artificial - IA - conceitos e aplicabilidade (Machine learning e Deep Learnig)

**ANEXO III****ATRIBUIÇÕES DOS CARGO/EMPREGOS**

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE): o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde e sob supervisão do gestor de cada ente federado. (Redação dada pela Lei nº 2529/2012)

ARQUITETO E URBANISTA: Planejar, elaborar e analisar projetos arquitetônicos e urbanísticos para edificações e espaços públicos. Elaborar estudos de viabilidade técnica e econômica para intervenções urbanas e edificações municipais. Acompanhar, coordenar e fiscalizar a execução de obras e serviços de engenharia relacionados à arquitetura e urbanismo. Realizar o planejamento urbano, incluindo a organização de espaços, zoneamento, mobilidade, acessibilidade e uso do solo, observando a legislação vigente. Elaborar pareceres técnicos, laudos e relatórios referentes à arquitetura e urbanismo. Participar da elaboração, análise e revisão de planos diretores, códigos de obras e normas de ocupação do solo. Desenvolver projetos de restauração e conservação de bens históricos e culturais do município. Orientar e fiscalizar a aplicação de normas técnicas, ambientais em projetos e obras. Prestar assessoria técnica aos órgãos da administração pública municipal em questões relacionadas à arquitetura e urbanismo. Vistoriar e inspecionar, para fins de processos administrativos de concessão de habite-se, renovação de licença para construir, ou para verificação das condições de segurança e estabilidade das construções, conforme as técnicas e normas construtivas adequadas. Elaborar mapas temáticos relacionados ao planejamento e gestão



urbanos, incluindo mapas de zoneamento urbanístico, uso do solo, evolução do parcelamento, equipamentos urbanos, redes de infraestrutura, sistema viário, patrimônio público, áreas de risco e de interesse ambiental, social, econômico e turístico. Organizar e manter base de dados de interesse urbanístico, incluindo cadastros técnicos, contendo informações sobre imóveis, loteamentos, logradouros, estabelecimentos licenciados, obras públicas, equipamentos urbanos e rede de infraestrutura. Analisar processos de licenciamento de estabelecimentos e atividades, em conformidade com as posturas municipais e legislação de uso do solo, integrando, sempre que possível, as normas ambientais, tributárias e sanitárias. Avaliar e diagnosticar as condições do local a sofrer a intervenção, através de levantamentos de campo, elaboração de relatórios, registros e outros que se fizerem necessários ao perfeito entendimento do local e seu entorno. Executar outras atribuições correlatas.

AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL: I - Em caráter exclusivo, relativamente aos impostos, taxas e contribuições de Competência do Município:

a) Constituir o crédito tributário, mediante lançamento, inclusive por emissão eletrônica, proceder à sua revisão de ofício, homologar, aplicar as penalidades previstas na legislação e proceder à revisão das declarações efetuadas pelo sujeito passivo em ações típicas de fiscalização e de auditoria; b) controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de auditoria, diligência, perícia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos à busca e à apreensão de livros, documentos e assemelhados, bem como o de lacrar bens móveis e imóveis, no exercício de suas funções; c) supervisionar e solicitar o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, dos Estados e outros Municípios, mediante lei ou convênio; d) autorizar e supervisionar o credenciamento de usuários de sistemas tributários informatizados; e) avaliar e especificar os parâmetros de tratamento de



informações, com vistas às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; f) planejar, coordenar, supervisionar e exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão à sonegação fiscal, ocultação de bens, direitos e valores; g) desconsiderar atos ou negócios jurídicos praticados com a finalidade de dissimular a ocorrência do fato gerador do tributo ou a natureza dos elementos constitutivos da obrigação tributária, na forma da legislação tributária municipal; h) analisar, elaborar e proferir decisões, em processos administrativo-fiscais, nas respectivas esferas de competência, inclusive os relativos ao reconhecimento de direito creditório, à solicitação de retificação de declaração, à imunidade, a quaisquer formas de suspensão, exclusão e extinção de créditos tributários, à restituição, ao ressarcimento e à redução de tributos e contribuições, bem como participar de órgãos de julgamento singulares ou colegiados relacionados à administração tributária; i) estudar, pesquisar e emitir pareceres de caráter tributário, inclusive em processos de consulta; j) elaborar minutas de atos normativos e manifestar-se sobre projetos de lei referentes a matéria tributária; k) supervisionar as atividades de disseminação de informações ao sujeito passivo, visando à simplificação do cumprimento das obrigações tributárias e à formalização de processos; l) elaborar minuta de cálculo de exigência tributária alterada por decisão administrativa ou judicial; m) prestar assistência técnica e funcional a Procuradoria Jurídica do Município; n) informar os débitos vencidos e não pagos para a inscrição na Dívida Ativa antes do termo prescricional; o) planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de fiscalização, arrecadação e de cobrança dos impostos, taxas e contribuições; p) realizar pesquisa e investigação relacionados às atividades de inteligência fiscal; q) solicitar e examinar informações, documentos, livros e registros de contribuintes e responsáveis tributários quando houve necessidade para a conclusão de procedimentos de fiscalização; II - Em caráter geral, sem prejuízo das demais atividades inerentes às atribuições da Secretaria Municipal de Finanças: a) assessorar, em caráter individual ou em grupos de trabalho, as autoridades



superiores da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento ou de outros órgãos da Administração e prestar-lhes assistência especializada, com vista à formulação e à adequação da política tributária ao desenvolvimento econômico, notadamente quanto a retenções e exigências de comprovação de recolhimento de tributos, envolvendo planejamento, coordenação, controle, supervisão, orientação e treinamento; b) coordenar, participar e implantar projetos, planos ou programas de interesse da administração tributária; c) apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal e para o aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos; d) preparar os atos necessários à conversão de depósitos em renda do Município, bem assim à autorização para o levantamento de depósitos administrativos após as decisões emanadas das autoridades competentes; e) avaliar e especificar sistemas e programas de informática relativos às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; f) avaliar, planejar, promover, executar ou participar de programas de pesquisa, aperfeiçoamento ou de capacitação dos servidores municipais relacionados à administração tributária; g) acessar as informações sobre o andamento de ações judiciais que envolvam créditos de impostos e contribuições de competência do Município; h) informar processos e demais expedientes administrativos; i) realizar análises de natureza contábil, econômica ou financeira relativas às atividades de competência tributária do Município; j) desenvolver estudos objetivando o acompanhamento, o controle e a avaliação da receita tributária; k) exercer as atividades de orientação ao contribuinte quanto à interpretação da legislação tributária e ao exato cumprimento de suas obrigações fiscais; l) desenvolver as atividades da administração tributária, constitucionalmente definidas como essenciais ao funcionamento da administração pública municipal.

AUXILIAR DE ODONTOLOGIA: Organizar e executar atividades de higiene bucal; Processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínica,



inclusive em ambientes hospitalares; Manipular materiais de uso odontológico, selecionar moldeiras, preparar modelos em gesso; Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; e, adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Realizar todas as ações de natureza física de apoio aos serviços municipais, destacando-se a limpeza de ambientes de trabalho, pátios e demais dependências das unidades de serviço público; a limpeza de sanitários e banheiros de próprios públicos; a varrição, capinação e limpeza de praças, vias públicas e próprios públicos; a coleta de lixo e de resíduos sólidos urbanos ou lançados em ambiente rural; a remoção e auxílio no transportes de objetos, maquinários, equipamentos, utensílios, insumos e afins; o apoio e auxílio físico em serviços públicos e obras conduzidas pelo Município, consoante orientações do responsável técnico ou operacional (pedreiro, eletricista, encanador, jardineiro, mecânico, enfermeiro, diretor, chefe ou pessoa a quem tenha sido delegada atribuição de condução ou execução de serviços públicos).

CIRURGIÃO DENTISTA: Examinar os dentes e a cavidade bucal para verificar a presença de caries e outras patologias; Estabelecer diagnósticos e planos de tratamento; Aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica utilizando medicamentos anestésicos; Extrair dentes e raízes e tratar lesões cariosas



restaurando as características funcionais e morfológicas das estruturas dentais; Executar limpeza profilática dos dentes e gengivas; Prescrever e ou administrar medicamentos de acordo com a necessidade; Proceder às perícias odontológicas a fim de fornecer laudos e atestados previstos em normas e regulamentos; Coordenar, supervisionar ou executar a coleta de dados sobre o estado clínico dos pacientes, lançando-os em fichas individuais para acompanhar o tratamento; Orientar e zelar pela preservação de aparelhos e instrumentais; Elaborar, coordenar e executar programas educativos e de atendimento odontológico preventivo voltado para comunidades de baixa renda e estudantes da rede pública; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios; Realizar outras tarefas inerentes ao cargo.

EDUCADOR SOCIAL: Desenvolver atividades educativas, culturais, recreativas e de convivência com crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência no contexto dos serviços socioassistenciais; realizar abordagens sociais e visitas domiciliares, identificando situações de vulnerabilidade e encaminhando aos serviços da rede de proteção; atuar como visitador social no Programa Criança Feliz - Primeira Infância, realizando visitas periódicas a domicílio e promovendo o desenvolvimento integral na primeira infância ou em outros programas similares; estimular a participação comunitária e o exercício da cidadania por meio de oficinas, rodas de conversa, campanhas e outras ações coletivas; apoiar ações intersetoriais e o acesso das famílias aos demais serviços públicos (saúde, educação, habitação, entre outros); registrar atividades, elaborar relatórios e prestar informações necessárias para o acompanhamento e avaliação dos serviços; participar de reuniões de equipe, capacitações e processos de supervisão técnica; atuar em conformidade com os princípios da dignidade da pessoa humana, da ética profissional, da equidade, da justiça social e da legalidade.



ENFERMEIRO OBSTETRA: Realizar exames físicos e clínicos na assistência à mulher durante o ciclo gravídico-puerperal; monitorar a saúde da gestante e do feto, prestando cuidados de enfermagem com base em evidências científicas; conduzir partos normais de evolução fisiológica, observando os sinais clínicos pertinentes e prestando assistência direta no trabalho de parto; identificar alterações clínicas que indiquem risco materno ou fetal, adotando as providências cabíveis ou realizando o encaminhamento para unidades de maior complexidade; administrar medicamentos conforme prescrição médica ou protocolos estabelecidos; executar procedimentos de enfermagem obstétrica de média e alta complexidade, respeitadas as competências legais da profissão; prestar assistência ao recém-nascido em sala de parto, assegurando práticas humanizadas como o contato pele a pele e o estímulo ao aleitamento materno; orientar as pacientes quanto aos cuidados no pré-natal, parto e puerpério, promovendo ações educativas em saúde sexual, reprodutiva e cidadania; registrar de forma clara e precisa as ações executadas em prontuário; participar de equipes interdisciplinares e de programas de atenção integral à saúde da mulher e da criança; emitir documentos legais, como a Declaração de Nascido Vivo (DNV); emitir pareceres em matéria de sua especialidade; executar tarefas semelhantes, inclusive as aditadas no respectivo regulamento da profissão.

ENGENHEIRO CIVÍL: Planejar, projetar, revisar; orçar com atenção ao uso e custo de materiais, equipamentos e serviços; organizar, executar, controlar, fiscalizar e auditar obras de construção civil administradas pelo Município ou por ele contratadas, custeadas ou a ele delegadas, promovendo antecipadamente investigações e levantamentos técnicos, inclusive quanto a aspectos ambientais, e definindo metodologias de execução; Participar na execução, controle, fiscalização e auditagens das obras de construção civil administradas pelo Município ou por ele contratadas, custeadas ou a ele delegadas, velar pelo cumprimento dos cronogramas físico financeiros, pelo respeito aos projetos originários e a qualidade de serviços e materiais, pelo respeito as normas



técnicas e ambientais, e pelo fiel cumprimento das normas de segurança do trabalho; Participar na execução, controle, fiscalização e auditagens das obras de construção civil administradas pelo Município ou por ele contratadas, custeadas ou a ele delegadas, definir metodologias para gestão estoques e desenvolvimento de boas técnicas para correto uso, aproveitamento e reaproveitamento de materiais, equipamentos e serviços; Elaborar rotinas e manuais de especificações técnicas para execução de projetos e obras e definir roteiros de acompanhamento para avaliações de desempenhos técnico e operacional; Prestar assessoria e consultoria técnica, mediante elaboração de laudos, pareceres e avaliações, à Procuradoria Jurídica Municipal; ao Sistema Municipal de Controle Interno; ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos; ao Departamento de Vigilância Sanitária; à Defesa Civil, às Comissões de Sindicância ou de Processo Administrativo, e aos demais órgãos da Administração; Ministras, integrar e participar de programas de treinamento, de cursos e de eventos no interesse do aprimoramento de suas aptidões técnicas ou no desenvolvimento de ações, projetos e programas de interesse dos demais órgãos da Administração, principalmente com foco em ações de defesa civil, cidadania e educação; Analisar, criticar, orientar, indeferir e aprovar projetos particulares sujeitos a polícia administrativa e a polícia de posturas municipais, e fiscalizar a execução das respectivas obras e a prestação de serviços sujeitos a licenciamento pela Secretaria Municipal de Infraestrutura ou por outros órgãos da Administração em ações que tenham matriz em obras civis e serviços auxiliares; Proceder a autuações e imposições de penalidades quando investido de poder de polícia e fiscalização, consoante normas regulamentares; Comunicar aos órgãos federais, estaduais e municipais competentes as irregularidades que constatar durante a consecução de suas atribuições em relação ao descumprimento de normas ambientais, de segurança do trabalho e de atenção técnica em geral, promovendo imediata comunicação ao Sistema de Controle Interno do Município em relação as irregularidades afetas a obras de construção civil administradas pelo Município ou por ele contratadas, custeadas ou a ele



delegadas; Velar, no exercício de suas atribuições, pelo respeito as normas e princípios de proteção ambiental, histórica e cultural e de segurança física e sanitária de trabalhadores, usuários e cidadãos.

FISCAL MUNICIPAL: Orientar os usuários do serviço público e pessoas sujeitas ao poder de polícia municipal, e realizar vistorias, fiscalizações, apreensões, interdições, intervenções administrativas afins, principalmente autuações e imposições de penalidades em geral, inerentes ao poder de polícia administrativa municipal quanto: a) ao ordenamento urbano e rural no que respeita as normas ambientais, a preservação do patrimônio histórico e cultural do município, aos costumes, posturas e regramentos municipais notadamente quanto ao funcionamento de atividades comerciais, industriais e de serviços; b) as normas urbanísticas e regulamentares inerentes as construções e obras civis. Comunicar imediatamente, promovendo a preservação de provas e elementos de materialidade de infrações, os departamentos municipais de vigilância sanitária e de fiscalização tributária em casos de constatação de evidências de infrações de competências destes setores da administração municipal. Comunicar imediatamente o Conselho Tutelar e as policiais Militar, Judiciária ou Ambiental, preservando, se possível, as provas e elementos materiais, em casos de constatação de infrações de competência destes órgãos. Prestar auxílio a fiscalização tributária municipal mediante condução de diligências, averiguações, levantamentos, medições e constatações delegadas pelo auditor-fiscal tributário municipal, lavrando autos de constatação ou documentos afins. Executar tarefas afins designadas pela chefia imediata e as constantes do código tributário municipal.

FONOAUDIÓLOGO: Prestar assistência na área biomédica mais precisamente no campo da fonoaudiologia, na área de patologia da comunicação humana, no que se refere à voz, fala, linguagem e audição no atendimento aos munícipes. A



atuação do fonoaudiólogo também contribui para a área médica, psicológica, odontológica, fisioterápica e pedagógica.

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA: Verificar condições gerais dos pacientes no pré-operatório; ser responsável pelo ato anestésico-cirúrgico durante a intervenção cirúrgica e no pós-operatório; monitorar as condições gerais do paciente e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; efetuar a notificação compulsória de doenças e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; representar a Administração, quando designado, em Conselhos, Comissões, e reuniões com as demais órgãos ou atividades; participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; utilizar e fazer utilizar, quanto a seus assistentes, equipamentos de proteção individual conforme normas regulamentares.

MÉDICO CARDIOLOGISTA: Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações



no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, utilizando de propedêutica armada para determinar diagnóstico ou, se necessário, prescrever tratamentos e requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; Realizar, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico, dentro de sua área de especialidade; Realizar procedimentos e cirurgias condizentes com a complexidade médica, equipe e equipamentos disponíveis na Rede Municipal de Saúde e Hospital Municipal; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada, utilizando sistema informatizado; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; Elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; Assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; Garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde; Manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; Emitir relatórios de suas ações e atividades; Responsabilizar-se pelas informações constantes no



prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento subscrita; Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; Utilizar Prontuário Eletrônico para todas as informações sobre o paciente; Representar a Administração, quando designado, em Conselhos, Comissões, e reuniões com as demais órgãos ou atividades; participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Utilizar e fazer utilizar, quanto a seus assistentes, equipamentos de proteção individual conforme normas regulamentares; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL: Realizar atendimento na área de cirurgia, urgência e emergência; realizar atendimentos pré e pós operatório; recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; emitir atestado de óbito; participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; efetuar a notificação compulsória de doenças; participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; representar a Administração, quando designado, em Conselhos, Comissões, e reuniões com as demais órgãos ou atividades; utilizar e fazer



utilizar, quanto a seus assistentes, equipamentos de proteção individual conforme normas regulamentares.

MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR: Realizar o Diagnóstico e tratamento de doenças vasculares, como varizes, trombose venosa profunda, aneurismas, doenças arteriais periféricas, entre outras. Realizar procedimentos cirúrgicos, como varizes, enxertos, desbridamentos, exéreses, amputação, entre outros procedimentos de baixa/média complexidade. Orientar os pacientes sobre medidas de prevenção de doenças vasculares, como mudanças no estilo de vida, controle de fatores de risco (diabetes, hipertensão, colesterol) e uso de medicações. Realizar ou interpretar exames como ultrassonografias vasculares, angiotomografias, angiografias e testes de função vascular. Monitorar e tratar pacientes com condições vasculares crônicas, garantindo a continuidade do cuidado e ajuste de terapias conforme necessário. Gerenciar e tratar feridas crônicas causadas por problemas circulatórios, proporcionando cuidados especializados para promover a cicatrização. Atender a emergências como trombozes, embolias e rupturas de aneurismas, que necessitam de intervenção rápida e eficaz. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente. Efetuar a notificação compulsória de doenças. Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada, utilizando sistema informatizado. Elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino. Assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública E Medicina Preventiva. Garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde. Manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua



manutenção preventiva e corretiva. Emitir relatórios de suas ações e atividades. Responsabilizar -se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento subscrita. Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho. Utilizar Prontuário Eletrônico para todas as informações sobre o paciente. Representar a Administração, quando designado, em Conselhos, Comissões, e reuniões com as demais órgãos ou atividades. Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área. Utilizar e fazer utilizar, quanto a seus assistentes, equipamentos de proteção individual conforme normas regulamentares. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MÉDICO GINECOLOGISTA: Realizar atendimento na área de gineco-obstetrícia; realizar partos e procedimentos cirúrgicos quando possível e necessário; prestar assistência as gestantes do município quando necessário; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; efetuar a notificação compulsória de doenças; representar a Administração, quando designado, em Conselhos, Comissões, e reuniões com as demais órgãos ou



atividades; participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; utilizar e fazer utilizar, quanto a seus assistentes, equipamentos de proteção individual conforme normas regulamentares

MÉDICO NEUROLOGISTA: Realizar avaliação clínica em neurologia; Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, utilizando de propedêutica armada para determinar diagnóstico ou, se necessário, prescrever tratamentos e requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; Realizar, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico, dentro de sua área de especialidade; Realizar procedimentos e cirurgias condizentes com a complexidade médica, equipe e equipamentos disponíveis na Rede Municipal de Saúde e Hospital Municipal; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a



serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada, utilizando sistema informatizado; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; Elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; Assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; Garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde; Manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; Emitir relatórios de suas ações e atividades; Responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento subscrita; Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; Utilizar Prontuário Eletrônico para todas as informações sobre o paciente; Representar a Administração, quando designado, em Conselhos, Comissões, e reuniões com as demais órgãos ou atividades; participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Utilizar e fazer utilizar, quanto a seus assistentes, equipamentos de proteção individual conforme normas regulamentares; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MÉDICO NEUROPEDIATRA: Realizar consultas, exames clínicos, diagnosticar, prognosticar, prescrever e ministrar tratamento para as doenças na sua área de especialidade. Solicitar interconsultas. Realizar diagnóstico e tratamento com pacientes, envolvendo a família. Planejar tratamento neurológico a crianças e adolescentes. Rastrear doenças prevalentes. Aplicar métodos de medicina



preventiva e orientar a implementação de programas de prevenção na saúde pública. Emitir pareceres e elaborar documentos e protocolos médicos. Contribuir para ações de saúde coletiva, inclusive integrando campanhas de saúde. Cumprir e fazer cumprir as determinações das portarias vigentes. Preencher formulários de notificação compulsória. Responder a quesitos técnicos judiciais. Utilizar as ferramentas disponibilizadas pelo Município e pelos sistemas estaduais e federais de gerenciamento do SUS para os registros das ações, quer para fins de integração a atualização de prontuários quanto para fins de formação de índices e indicadores. Executar quaisquer outras atividades correlatas a sua formação e as atribuições dispostas neste anexo.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA: Realizar atendimento na área de oftalmologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; efetuar a notificação compulsória de doenças; representar a Administração, quando designado, em Conselhos, Comissões, e reuniões com as demais órgãos ou atividades; participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade,



observando a sua correta utilização; utilizar e fazer utilizar, quanto a seus assistentes, equipamentos de proteção individual conforme normas regulamentares.

MÉDICO ORTOPEDISTA: Realizar atendimento na área de ortopedia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; efetuar a notificação compulsória de doenças; representar a Administração, quando designado, em Conselhos, Comissões, e reuniões com as demais órgãos ou atividades; participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; utilizar e fazer utilizar, quanto a seus assistentes, equipamentos de proteção individual conforme normas regulamentares



MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA: Realizar o diagnóstico e tratamento de doenças dos ouvidos, nariz e garganta, como infecções, alergias, problemas auditivos, sinusites, faringites, laringites e distúrbios do sono, entre outros. Realizar cirurgias de amigdalectomia, turbinectomia, adenoide crônica, septoplastia, uvulopalatofaringoplastia, laringectomia, entre outros procedimentos de pequena e média complexidade. Realizar o acompanhamento de pacientes com condições crônicas ou recorrentes, oferecendo tratamento contínuo e ajuste de terapias conforme necessário. Realizar testes auditivos e endoscopias nasais e laríngeas para diagnóstico preciso das condições, bem como tratamento de distúrbios da voz e da fala, como disfonias, rouquidão e problemas com a deglutição. Orientar os pacientes sobre cuidados preventivos e práticas de higiene que podem ajudar a evitar problemas nas vias aéreas superiores e auditivas. Realizar atendimento de emergências, como abscessos de garganta ou complicações de infecções que necessitem de intervenção rápida. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente. Efetuar a notificação compulsória de doenças. Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada, utilizando sistema informatizado. Elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino. Assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à saúde pública e medicina preventiva. Garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde. Manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva. Emitir relatórios de suas ações e atividades. Responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento subscrita. Participar de reuniões,



treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho. Utilizar prontuário eletrônico para todas as informações sobre o paciente. Representar a Administração, quando designado, em Conselhos, Comissões, e reuniões com as demais órgãos ou atividades. Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área. Utilizar e fazer utilizar, quanto a seus assistentes, equipamentos de proteção individual conforme normas regulamentares. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MÉDICO PEDIATRA: Realizar atendimento na área de pediatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e



orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.

MÉDICO PLANTONISTA: Clinicar e medicar pacientes, nos diversos níveis de atenção à saúde (primário, secundário e terciário) atuando principalmente em plantões, transferências, visitas clínicas, retaguarda médica e sobreaviso; assumir responsabilidades sobre o procedimento médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados nos órgãos em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico



informações ou notícias do interesse público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidades associados ao seu cargo; representar a administração, quando designado, em Conselhos, Comissões e reuniões com os demais órgãos ou atividades; participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; utilizar e fazer utilizar, quanto aos seus assistentes, equipamentos de proteção individual, conforme normas regulamentares.

MÉDICO PSQUIATRA: Realizar atendimento na área de psiquiatria; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes; Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com



familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.

MÉDICO RADIOLOGISTA: Realizar avaliação clínica em radiologia; trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; participar de reuniões da unidade e outras sempre que convocado pelos superiores; desenvolver e participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias; participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que |convocado pela gestão da unidade; participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários; atender nos domicílios sempre que houver necessidade; garantir a integralidade da atenção à saúde do usuário; reencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da



unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários; realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; proceder a apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; representar a Administração, quando designado, em Conselhos, Comissões, e reuniões com as demais órgãos ou atividades; participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; utilizar e fazer utilizar, quanto a seus assistentes, equipamentos de proteção individual conforme normas regulamentares; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.



MÉDICO UROLOGISTA: Realizar avaliação clínica em urologia; Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, utilizando de propedêutica armada para determinar diagnóstico ou, se necessário, prescrever tratamentos e requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; Realizar, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico, dentro de sua área de especialidade; Realizar procedimentos e cirurgias condizentes com a complexidade médica, equipe e equipamentos disponíveis na Rede Municipal de Saúde e Hospital Municipal; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada, utilizando sistema informatizado; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; Elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado



para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; Assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; Garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde; Manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; Emitir relatórios de suas ações e atividades; Responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento subscrita; Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; Utilizar Prontuário Eletrônico para todas as informações sobre o paciente; Representar a Administração, quando designado, em Conselhos, Comissões, e reuniões com as demais órgãos ou atividades; participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Utilizar e fazer utilizar, quanto a seus assistentes, equipamentos de proteção individual conforme normas regulamentares; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MERENDEIRA: Organizar e supervisionar serviços de cozinha e efetuar as Merendas e refeições, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.

MONITOR E INSTRUTOR DE ARTESANATO: Planejar e ministrar oficinas regulares de artesanato (bordado, crochê, tricô, pintura, reciclagem, customização, entre outras técnicas manuais), conforme o público atendido e os objetivos do serviço socioassistencial; atuar em oficinas temáticas e atividades especiais, como confecção de peças natalinas (enfeites, lembrancinhas, itens decorativos para eventos e espaços públicos) e Confecção de peças



customizadas, acessórios ou itens recicláveis de utilidade; estimular a criatividade, autoestima, socialização e autonomia dos usuários, respeitando suas singularidades; apoiar ações de geração de renda e economia solidária, orientando os participantes sobre aproveitamento de materiais e possibilidades de comercialização de produtos artesanais; auxiliar na organização e realização de feiras, exposições, eventos temáticos e campanhas em datas comemorativas (Natal, Dia das Mães, Dia da Mulher, entre outros); realizar controle de frequência dos participantes, registros das atividades e relatórios mensais; participar de reuniões técnicas e de planejamento com a equipe do serviço (assistentes sociais, psicólogos, orientadores sociais, entre outros); zelar pelos materiais utilizados e pelo bom funcionamento do espaço de oficinas; estimular práticas sustentáveis e uso consciente de recursos, promovendo a reutilização e reciclagem de materiais; adaptar metodologias e atividades para os diferentes perfis do público atendido (crianças, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência).

MOTORISTA 44H: Dirigir veículos utilitários, de passeio, de carga, de transporte coletivo simples ou escolar, e de transporte de pacientes ou material causador de risco à saúde, transportando pessoas, coisas, documento ou bens, dentro e fora do município, com observância dos cuidados inerentes as normas legais ou regulamentares de segurança de trânsito e eventuais normas legais ou regulamentares especiais aplicáveis em razão da natureza das pessoas, coisas, documentos ou bens transportados. Velar pela conservação, manutenção e asseio dos veículos a seu cargo e pela eficácia da documentação do veículo e da carga transportada. Promover, quando do transporte de coisas, documento ou bens, sempre que não houver necessidade de acompanhamento, a retirada e entrega nos locais determinados pela Administração. Promover as anotações e ações necessárias ao cumprimento das normas de controle de frota dos veículos municipais.



OFICIAL ADMINISTRATIVO: Desempenhar tarefas administrativas concernentes aos diversos setores da Administração Municipal, abrangendo todas as áreas relativas ao exercício das atividades administrativas e burocráticas; Efetuar atendimento ao público externo e interno, sobre assuntos relacionados à sua área de atuação; Efetuar o controle de registro de papéis, classificação e arquivo de textos, documentos e processos em geral; Preparar relatórios e planilhas, sob orientação superior, elaboração de correspondências, digitação de textos e documentos em geral; Efetuar a análise, conferência e digitação da documentação relativa aos processos administrativos em geral; Prover suporte administrativo na realização de eventos, reuniões e outras atividades específicas, além das demais atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

OFICIAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS: Auxiliar no planejamento das compras e das contratações; auxiliar na elaboração dos instrumentos de planejamento das contratações; prestar auxílio quanto ao acompanhamento da execução do Plano de Contratações Anual; atuar junto ao Departamento ou Secretaria Municipal interessada no preparo do processo de contratação, incluindo a assistência na elaboração de especificações técnicas, termos de referência, documentos de formalização de demanda, estudos técnicos preliminares, matrizes de riscos, editais de licitações e minutas contratuais; auxiliar no trâmite procedimental dos processos realizados sob o regime de adiantamento; realizar ou orientar a realização de cotações, estimativas de preços e pesquisas de mercado para subsidiar os processos de contratações; acompanhar o andamento dos processos de compra, garantindo a observância das normas legais e regulamentares; atuar na fiscalização administrativa das execuções contratuais; acompanhar os prazos contratuais, emitindo alertas sobre a proximidade dos prazos fatais para prorrogações; elaborar minutas de termos aditivos, termos de prorrogação e apostilamentos; prestar informações ao Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, ao Tribunal de Contas do Estado



de São Paulo através do sistema AUDESP e aos demais sistemas de fiscalização externa e interna; observar as recomendações e comunicados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Tribunal de Contas da União, quando for o caso, relacionados aos processos de compras, licitações e contratos; alimentar sistemas de dados voltados para informações sobre o setor; zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor; executar atividades de rotina do setor de compras, como organização de arquivos, atendimento ao público e telefônico, bem como a recepção de documentos; elaborar e expedir ofícios, memorandos, correspondências e demais solicitações relativas aos assuntos do setor; elaborar e preencher planilhas, relatórios, formulários e documentos pertinentes às atividades do setor; executar outras atividades correlatas.

PADEIRO: produzir, nas unidades municipais de produção de alimentos, pães, massas, biscoitos, doces, salgados, confeitos e produtos alimentícios diversos, pautando-se, além do conhecimento prático, pelo respeito a receitas e orientações técnicas; utilizando-se de insumos e utensílios e operando máquinas e equipamentos necessários, sempre se conduzindo em conformidade as boas práticas profissionais e com respeito as normas de saúde e segurança do trabalho; controlar os estoques de insumos e materiais e proceder ao inventário permanente de utensílios, máquinas e equipamentos, zelando pela funcionalidade de utensílios, máquinas e equipamentos; proceder a higienização e organização dos utensílios e das máquinas e equipamentos utilizados no desenvolvimento de suas atribuições, bem como a armazenagem de insumos e materiais; zelar pela higienização de seu ambiente de trabalho, orientando a atuação dos auxiliares de serviços nas tarefas que por estes devam ser realizadas.



PEDREIRO: Executar trabalhos em alvenaria, concreto, cerâmica, porcelanato e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações e orientações verbais, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares, inclusive destinadas ao tráfego de pessoas e veículos. Interpretar plantas, memoriais e planilhas físico-financeira. Realizar o cálculo do material utilizado na fração da obra, para uso imediato ou diário, considerando as planilhas, plantas ou orientações existentes. Velar pela correta utilização e armazenamento de insumos e materiais, e pela adequada guarda e manutenção de utensílios e ferramentas de trabalho. Executar as tarefas correlatadas as suas atribuições, orientando os trabalhos de auxiliares e velando pela segurança e salubridade do meio ambiente de trabalho.

PROFESSOR ESPECIALISTA PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE): Atuar nas salas de recursos multifuncionais; Elaborar, executar e avaliar o Plano de Atendimento Educacional Individualizado (PAEI) dos educandos matriculados nas unidades escolares, contemplando a identificação das dificuldades, habilidades e necessidades educacionais específicas via anamnese e avaliação diagnóstica de entrada; a organização de estratégias metodológicas, de recursos pedagógicos e de acessibilidade necessários e o tipo de atendimento conforme as características específicas dos educandos; Estabelecer e dar ciência à comunidade escolar quanto ao cronograma semanal de atendimentos; Organizar, adequar, produzir e solicitar materiais didáticos e pedagógicos que promovam a acessibilidade dos educandos a partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo para apoio do professor regente e em seu plano de atendimento educacional individualizado; Identificar necessidades educacionais especiais de cada educando público-alvo para organizar os recursos existentes e solicitar os recursos de tecnologia assistiva que entenda necessário, com a devida justificativa; Proporcionar o ensino de atividades próprias do Atendimento



Educacional Especializado, tais como: atividades de enriquecimento curricular, informática acessível, noções de Braille, orientação e mobilidade, noções de LIBRAS, noções de TADOMA, comunicação alternativa e aumentativa - CAA e uso de Tecnologias Assistivas; estímulo do desenvolvimento das habilidades cognitivas de base para alfabetização e superiores, habilidades socioemocionais, atividades de vida prática e diária, segundo a necessidade educacional apresentada pelo educando a partir de sua avaliação diagnóstica; Acompanhar e orientar a funcionalidade e usabilidade de recursos de tecnologia assistiva na sala de aula comum e demais ambientes escolares sempre que se fizer necessário; Fortalecer e favorecer o desenvolvimento da autonomia dos estudantes a fim de levá-los a ter condições de decidir, opinar, escolher e tomar iniciativas, a partir de suas necessidades e motivações; Utilizar imagens e recursos visuais e táteis, bem como, outras referências que colaborem para o aprendizado dos componentes curriculares em estudo, na SRM e na sala de aula regular, em livros, murais, painéis e outros no caso dos educandos com Baixa Visão e Deficiência Visual; Respeitar as especificidades de cada criança atendida, procurando preparar materiais e atividades específicas, de acordo com o nível e potencial de desenvolvimento identificado na avaliação diagnóstica e incluir essas medidas em seu PAEI; Promover e proporcionar contato dos educandos atendidos na SRM e fora dela com os demais com o objetivo de estimular a socialização e a comunicação; Apontar e promover condições de acessibilidade e inclusão escolar em todas as atividades e eventos da unidade escolar em que estiver lotado; Orientar e acompanhar a aprendizagem dos educandos das classes/aulas regulares oferecendo apoio ao professor regente; Participar dos Conselhos de Classe, das reuniões de (HTPCs) das Unidades Escolares de acordo com cronograma organizado previamente pela coordenação pedagógica forma a atender todas as unidades escolares que estiver lotado; Participar de reuniões de equipe com a supervisão de ensino sempre que convocado; Manter atualizados os registros de frequência, planejamentos e de atendimentos efetuados, bem como o desenvolvimento que cada educando apresentar; Elaborar e emitir



parecer descritivo de acompanhamento ao final de cada bimestre e conclusivo referente a evolução da aprendizagem da criança ao final do ano letivo; Manter atualizados os registros de orientações dadas em relação aos educandos e disponibilizar cópia para a escola sempre que a mesma solicitar, bem como, aos pais e responsáveis e aos órgãos de proteção dos direitos da criança e adolescente sempre que solicitado; Orientar os pais ou responsáveis pelos educandos, bem como a comunidade escolar quanto aos procedimentos educacionais inclusivos que se mostrarem necessários; Participar das demais atividades pedagógicas programadas pela escola, desde que não causem prejuízos aos atendimentos individualizados; Cooperar com a orientação aos funcionários, educandos e professores para a promoção da inclusão; Participar e colaborar com a elaboração e/ou revisão do Projeto Político Pedagógico nas Reuniões de Planejamento/Replanejamento na Unidade Escolar organizando e atualizando as informações do Atendimento Educacional Especializado da(s) Unidade(s) Escolar(es) em que realizarão o referido atendimento.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA: instalar, operar e manter elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; elaborar e desenvolver, consoante sua alçada de competência profissional, projetos de sistemas de acionamento elétrico, de instalações elétricas e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações, inclusive em relação a orçamentos e planilhas de execução; planejar e executar, consoante sua alçada de competência profissional, a instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas diversas, inclusive destinadas a iluminação em espaços públicos; planejar e aplicar medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas; atuar como responsável técnico, consoante sua alçada de competência profissional, pelos projetos e serviços que tenha planejado ou executado, subscrevendo e registrando os pertinentes Termos de Responsabilidade Técnica - TRT ou documento afim, assistindo a Prefeitura Municipal tecnicamente perante os órgãos com atribuições de fiscalização e



licenciamento; atuar no acompanhamento e na fiscalização, para fins de avaliação qualitativa e de constatação de fases de execução, de obras ou serviços com execução terceirizada pela Prefeitura Municipal, isoladamente ou integrando comissões ou grupos de trabalho; prestar assessoria e consultoria técnica, mediante elaboração de laudos, pareceres e avaliações, à Procuradoria Jurídica Municipal; ao Sistema Municipal de Controle Interno; ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos; ao Departamento de Vigilância Sanitária; à Defesa Civil, às Comissões de Sindicância ou de Processo Administrativo, e aos demais órgãos da Administração; ministrar, integrar e participar de programas de treinamento, de cursos e de eventos no interesse do aprimoramento de suas aptidões técnicas ou no desenvolvimento de ações, projetos e programas de interesse dos demais órgãos da Prefeitura Municipal, principalmente com foco em ações de defesa civil, cidadania e educação; velar, no exercício de suas atribuições, pelo respeito as normas e princípios de proteção ambiental, histórica e cultural e de segurança física e sanitária de trabalhadores, usuários e cidadãos.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Técnico em Enfermagem: assistir ao enfermeiro nas operações de planejamento, programação, orientação e supervisão de assistência de enfermagem, prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes, na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica, na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; auxiliar na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a paciente durante a assistência de saúde; integrar a equipe de saúde, executando atividades de assistência de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro; utilizar equipamentos de proteção individual conforme normas regulamentares; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.



TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA: retirar aparelhos de imobilização ortopédica; confeccionar imobilizações e aparelhos gessados ou afins nas salas de gesso e cirurgia, observando o tipo de imobilização adequado as condições do paciente e em conformidade a orientações médicas, respeitando as normas técnicas da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia - SBOT e demais normas incidentes; preparar o material para confeccionar as imobilizações; zelar pela limpeza da sala de imobilização, bem como pela limpeza, preservação e guarda de todo o instrumental de uso na sua especialidade; participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área de trabalho.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA: planejar, analisar e executar atividades inerentes à função, objetivando uma eficaz assistência à Saúde Pública; organizar e realizar os exames radiológicos; revelar e encaminhar os exames realizados; manter organizadas as salas de exame e de revelações radiológica; monitorar e controlar os índices de radiação nas áreas reservadas; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; proceder a apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; representar a Administração, quando designado, em Conselhos, Comissões, e reuniões com as demais órgãos ou atividades; participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; utilizar e fazer utilizar, quanto a acompanhantes, equipamentos de proteção individual conforme normas regulamentares; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.



TERAPEUTA OCUPACIONAL: Executar métodos e técnicas terapêutico ocupacionais, objetivando promover o desempenho ocupacional satisfatório do paciente, restaurando, desenvolvendo e conservando sua funcionalidade em todas as áreas de ocupação; realizar diagnósticos, intervenções e tratamentos de pacientes, utilizando os devidos procedimentos de terapia ocupacional; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver e organizar programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; participar de reuniões e visitas clínicas do seu setor de trabalho; participar de Grupos de Trabalho, Comissões e Reuniões Administrativas relacionadas a sua função, determinadas pela Instituição; elaborar e revisar protocolos e procedimentos operacionais padrões relacionados a sua área de atuação; registrar em prontuário todas as informações pertinentes; realizar demais atividades inerentes ao cargo.



ANEXO IV

FICHA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(ITEM 3. DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025)

NOME DO CANDIDATO: RG:

CARGO/EMPREGO:

1. ESPÉCIE DE DEFICIÊNCIA:

2. GRAU OU NÍVEL DA DEFICIÊNCIA:

3. CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA - CID:

4. PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA:

.....

.....

5. TRATAMENTO DIFERENCIADO QUE NECESSITA NO DIA DA PROVA:

.....

.....

OBSERVAÇÃO:

ANEXAR A ESTA FICHA LAUDO MÉDICO ATESTANDO A ESPÉCIE, O GRAU OU O NÍVEL DA DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA - CID, BEM COMO DA PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA.

ITABERÁ, DE

DE 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ



ANEXO V

FICHA DE TÍTULOS (Item 5. do EDITAL)

CARGO/EMPREGO:				
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS				
ITEM	VALOR	VALOR DECLARADO PELO CANDIDATO	CÁLCULO DA BANCA EXAMINADOR	REVISÃO
Doutorado	5,0 (cinco) pontos			
Mestrado	3,0 (três) pontos			
Pós-Graduação Lato Sensu (especialização), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas concluídas, somente uma	1,0 (um) ponto			
Total de Pontos				
Número de folhas apresentadas (<i>incluir na soma a ficha de títulos</i>)				
Nome do Candidato:				
RG:				
Data:	ASSINATURA DO CANDIDATO			

Para destaque do fiscal de sala, após conferência do número de folhas apresentadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025	
CARGO/EMPREGO:	
Nome do Candidato:	
RG:	
Número de folhas apresentadas (<i>incluir na soma a ficha de títulos</i>)	
Total de Pontos considerados pelo candidato (a contagem apresentada será reavaliada pela banca examinadora)	
Data e visto do FISCAL DE SALA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ



ANEXO VI

Requerimento de Inscrição para Isento e Declaração			Nº Inscrição (boleto de inscrição)	
Nome: Cargo/Emprego:				
Cédula de Identidade (RG)		Data Nasc.	CPF	
Endereço: Rua, Avenida, Número, Complemento				
Bairro:	Cidade	Cep	UF	
E-mail:			Fone (colocar código de área)	
Declaro para os devidos fins de direito que: () sou inscrito(a) no cadastro único, número de Identificação Social - NIS _____. Para fazer jus ao direito de isenção declaro ainda que: Estou ciente que, de acordo com a legislação municipal e federal, as informações apresentadas por mim devam ser verdadeiras, e se for constatado omissão de informações e (ou) apresentação de informações inverídicas e (ou) falsificação e (ou) fraude da documentação, será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição, bem como estarei sujeito às penalidades da Lei. Itaberá, ____ de _____ de 2025 _____ Assinatura do Candidato				